



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015 - Nº 4.360

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 819 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelos períodos abaixo especificados:

I – de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016:

Nome	Matrícula
1. ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS;	799972-2
2. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS;	104155-1

II – de 22 de março de 2015 a 21 de março de 2016:

Nome	Matrícula
1. EDINAN MARTINS DE SOUZA;	456096-1
2. VALMI FERREIRA DA SILVA;	574378-2

III – de 7 de abril de 2015 a 6 de abril de 2016:

Nome	Matrícula
UDISON ABREU RIBEIRO;	991536-1

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
ADAPEC	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	33
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	36
TERRAPALMAS	37
DERTINS	37
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

IV – de 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2016:

Nome	Matrícula
1. BENJAMIN COSTA CAVALCANTE;	559018-1
2. DEJARDE BATISTA DE SOUSA;	68825-1
3. DENNYS GOMES DALLA;	1034235-1
4. EDGAR DE SOUZA LEAL;	852585-1
5. IRINEU JOSÉ DA COSTA;	982225-1
6. JOÃO DIAS ARRUDA;	814870-1
7. LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA;	926507-3
8. LÍBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA;	39874-1
9. LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA;	974460-3
10. MANOEL MESSIAS RODRIGUES;	626615-1
11. MARCOS COSTA TORRES;	33227-1
12. MARCOS DE SOUZA CORRÊA NETO;	1054139-2
13. NUBIANY PERES DA SILVA;	90041-1
14. PATRICK SOUSA LIMA;	113673-1
15. PEDRO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR;	1083597-1
16. RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA;	75519-1
17. ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS;	1092960-1
18. WANDERSON CARVALHO DA ROCHA;	71447-1

V – de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016:

Nome	Matrícula
JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA;	974420-1

VI – de 6 de maio de 2015 a 5 de maio de 2016:

Nome	Matrícula
MARCOS RIBEIRO MORAIS;	1088750-1

VII – de 10 de maio de 2015 a 9 de maio de 2016:

Nome	Matrícula
LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA.	89154-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 820 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

NELSON MARANHÃO NETO, matrícula 866869-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 821 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelos períodos abaixo especificados:

I – de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016:

Nome	Matrícula
LINDOMAR CARLOS MATOS;	771147-1

II – de 3 de maio de 2015 a 2 de maio de 2016:

Nome	Matrícula
ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES;	79355-4

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: TÉCNICO EM ELETRÔNICA			
Município:	Nome	CPF	Classificação
PALMAS			
Inscrição			
0710265767	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	03786291152	19º
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004430-46.2015.827.0000			

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL			
Município:	Nome	CPF	Classificação
DIANÓPOLIS			
Inscrição			
0090237923	ELIENE VICENTE DE SOUZA	780796321-20	2º
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0010421-37.2014.827.0000			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 885 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. BIANCA PRAIGIDA VIEIRA;
2. DIANA JOSÉ LUIZ CIRQUEIRA BRAGA;
3. HÉLIO PEREIRA DE BRITO FILHO;
4. JACIARA ROCHA COIMBRA;
5. KARINA NOGUEIRA SANTANA;
6. LEILANE RODRIGUES LOPES;
7. LOURISVALDO FERREIRA SILVA;
8. MARIA REGINA DA SILVA;
9. MIRALVA DOMINGUES REGO;
10. RAWILLA SILVA DE OLIVEIRA;
11. SAMLA PATRÍCIA SOBREIRA BRITO;
12. SONILDA ROCHA DA SILVA;
13. SUELLEN AMARAL DOS SANTOS BORGES;
14. THIAGO ALBERIONE FERREIRA SOARES;
15. VANESSA KEISSA ALVES SILVA;
16. VANIALUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 925 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVA LÚCIA ALVES BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 927 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 949 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 356 - NM, de 12 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar IGOR VASCONCELOS BARBOSA MENDONÇA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLAUCIA FERREIRA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 974 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALOIZIO RAY SOLINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 404 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa Fazendária JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, matrícula 755051-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 406 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colméia, a Assistente Administrativa KÁTIA CÂNDIDA DE MELO, matrícula 853530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 407 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 33ª Zona Eleitoral, em Itacajá, o Assistente Administrativo RANGEL NUNES CRUZ, matrícula 754368-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 18 de abril de 2015 a 17 de abril de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 408 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VILENY MARINHO FERREIRA LIMA, matrícula 755660-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de março de 2015 a 2 de março de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 410 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 934061-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de março de 2015 a 3 de março de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 412 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, em Peixe, a Assistente Administrativa VANUZA PEREIRA SOARES, matrícula 929739-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 434 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária a Extensionista Rural KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA, matrícula 923373-6, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 435 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, a Assistente Administrativa SHEILALUCIANA AQUINO SOUZABRAZ, matrícula 899190-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 445, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 387 - CSS, de 1º de abril de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, que cede FERNANDO MARTINS NERIS, matrícula 1271946-1, à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT.

PORTARIA CCI Nº 451 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Motorista OTACÍLIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 427163-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 452 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo FÁBIO CÁRITAS BARRIONUEVO DA LUZ, matrícula 1278185-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 453 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CYNTHIA FRANÇA BORGES, matrícula 865130-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 454 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo PABLO ALVES DA SILVA, matrícula 11139803-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 456 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Enfermeira JULIETA MARIA DE CARVALHO, matrícula 344233-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 457 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente de Serviços de Saúde GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 867461-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 458 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, matrícula 157470-1, Cirurgiã-Dentista;
2. PATRÍCIA ALMEIDA MARQUES, matrícula 132230-1, Fisioterapeuta.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 374/2015.**

republicação por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.185, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Soares & Sertão LTDA, referente ao fornecimento de água potável, para atender a Unidade de Atendimento ao Público "É PRA JÁ", na cidade de Araguaína - TO.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 57/2015, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, objetivando o fornecimento de água potável, para atender a Unidade de Atendimento ao Público "É PRA JÁ", na cidade de Araguaína - TO, no valor de R\$ 1.846,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa SOARES & SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.704.466/0001-91.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA Nº 449 - EX, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA, número funcional 480750/3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 20 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001031.

ANDRÉ FERNANDES REZENDE DE OLIVEIRA, número funcional 1272187/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 05 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/41000/000079.

CÉSAR DAS NEVES PINHEIRO, número funcional 11139781/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000735.

DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO, número funcional 1120387/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000891.

EDSON IVO DA SILVA, número funcional 790154/2, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000750.

ELZIMAR PEREIRA LIMA, número funcional 993855/10, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000311.

GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAUJO, número funcional 56240/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000917.

ITALLO FERNANDES AQUINO, número funcional 11179988/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 05 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34430/000670.

JAILSON DUARTE, número funcional 11225831/1, do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 11 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/20570/000024.

JOÃO GOMES VIEIRA JUNIOR, número funcional 11226650/1, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/40310/000110.

KÉSIA ABREU DOS SANTOS, número funcional 1288857/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/39000/000038.

LÚCIA HELENA DE CASTRO ZUNIGA, número funcional 132370/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/20360/000006.

MARLUZIO DA SILVA LEITE, número funcional 1284053/1, do cargo de Analista de Suporte Técnico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 05 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/41000/000078.

PÉRICLES DE ANDRADE ALVES, número funcional 1187716/2, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 26 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000672.

SUENAM SIMÃO ARAÚJO, número funcional 11139374/2, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/32470/000187.

WERLEY TEIXEIRA REINALDO, número funcional 82690/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 02 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000664.

PORTARIA Nº 450 - REM, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA, número funcional 1257412/3, Técnico em Informática, oriunda da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 451 - REM, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

DORCELINA ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, número funcional 549943/3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 453 - RET, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 174 - REM, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, que removeu o servidor JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA, número funcional 1276549/1, Assistente Administrativo, para o Departamento Estadual de Trânsito, a fim de considerar sua remoção para a Secretaria da Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 455, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

O Extrato de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicado na página 35, do Diário Oficial nº 4.082, de 07 de março de 2014, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LAERCIO RIBEIRO DO PRADO, 2013/2300/001477, 01/02/2013 A 31/07/2013	LAERCIO RIBEIRO DO PRADO, 2013/2300/001477, 01/02/2013 A 31/01/2014

PORTARIA Nº 456 - REM, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA, número funcional 870988/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 457 - REM, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

ADALGIZA ALVES NUNES, número funcional 619659/2, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 458 - REM, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CÉLIA PEREIRA DA MATA, número funcional 876152/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 459 - EX, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AYALA EDUARDO SALAZAR, número funcional 11218924/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000889.

DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES, número funcional 11220589/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 05 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000738.

DEURILAN BORGES PIMENEL, número funcional 298790/1, do cargo de Professor Assistente, Nível C, do Quadro Transitório de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000860.

EIDERSON SILVA CABRAL, número funcional 1166204/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/003095.

ELAYNNE DOS SANTOS ALMEIDA, número funcional 1158279/3, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/003523.

ELEONÓRA PINHEIRO DA SILVEIRA, número funcional 11155515/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000627.

ELIANE MIRANDA MACHADO, número funcional 1207008/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/003097.

FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, número funcional 1046721/1, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 15 de março de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001024.

GILDENE GONÇALVES DOS SANTOS, número funcional 59216/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000860.

HUDSON ANDRADE, número funcional 1061500/2, do cargo de Psicólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006912.

LETÍCIA DE MELLO DAMAS, número funcional 292051/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006869.

MURILO MARTINS PEREIRA, número funcional 1226932/1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 10 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/001222.

NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA, número funcional 11130229/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000861.

PAULO ROBERTO MELO NASCIMENTO, número funcional 11204915/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/003096.

SILVIO COSTA MOREIRA, número funcional 1014471/6, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 23 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34490/000127

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora EVA RAYLENE MUNIZ SILVA, do Ato Declaratório nº 001, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 461 - REM, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura,

EVA VALADARES CUNHA, número funcional 547508/4, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 462 - REM, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA, número funcional 589540/4, Administrador, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 463 - REM, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

MARCOS MIRANDA, número funcional 1092707/5, Gestor Público, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 02 de março de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 021/QUADRO-GERAL/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que, em 04 de maio de 2012, foi publicado no Diário Oficial nº 3.621, o Edital nº 001/QUADRO-GERAL/2012, do Concurso Público do Quadro-Geral do Poder Executivo;

Considerando que o referido edital trazia a previsão da chamada "cláusula de barreira", conforme estabelecido no item 15, mais precisamente que "15.1.Será eliminado do concurso o candidato que (...) 15.1.5. não estiver classificado até o limite de vagas definido no Anexo I para o cadastro reserva.";

Considerando o lapso da Administração, que, em 02 de dezembro de 2014, publicou o Edital nº 019/QUADRO-GERAL/2012, de 22 de junho de 2012, republicado por incorreção em 03 de dezembro de 2014, retificando o Edital original indevidamente, excluindo a cláusula de barreira contida no item 15.1.5;

Considerando que, em consonância à retificação indevida do Edital nº 019/QUADRO-GERAL/2012, foi publicada uma nova lista de classificados por meio do Edital nº 020/QUADRO-GERAL/2014, de 10 de dezembro, no Diário Oficial nº 4.276 (suplemento), de 11 de dezembro de 2014;

Considerando que, para a efetiva lisura do certame, deve ser obedecido o Princípio da Vinculação ao Edital, o qual traz como fundamento que o edital é a própria lei do concurso público, ou seja, os atos que regem o concurso público devem obediência ao edital;

Considerando que o edital, é a lei do concurso, não pode ser alterado após a homologação do certame, sendo esse o entendimento do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que mesmo as alterações anteriores à homologação do certame dependem de condições específicas, que decorram de fatos progressos à mudança no edital e, ainda assim, este ato estará sujeito a ulterior controle realizado pelo Poder Judiciário;

Considerando que o juízo de conveniência, oportunidade e discricionariedade do gestor público deve estar pautado na moralidade administrativa, não podendo decidir fora dos ditames éticos e legais;

Considerando manifestação exarada no Parecer "SCE" nº 008/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 212/2015 do Procurador Geral do Estado, opinando pela possibilidade da Administração anular o Edital nº 019/QUADRO-GERAL/2012, por estar inquinado de vício de legalidade;

Considerando o entendimento desta Pasta, exarada no Despacho nº 1.776/2015, de 16 de março de 2015, favorável à anulação do Edital nº 019/QUADRO-GERAL/2012, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014, com todos os seus efeitos, por estar eivado de ilegalidade e dentro do prazo de 5 (cinco) anos, prazo estipulado para Administração Pública anular seus próprios atos inquinados de ilegalidade;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos de acordo com art. 54, da Lei nº 9.784/99;

Considerando que as nomeações fruto da retificação indevida do referido Edital ocorreram através do Ato nº 2.201-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.279, de 15 de dezembro de 2014, e do Ato nº 2.117-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014;

Considerando o entendimento doutrinário e jurisprudencial, o qual, como regra geral, pronuncia que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens, invalidando as consequências passadas, presentes e futuras do ato, tendo em vista que o ato nulo não gera direitos ou obrigações para as partes; não cria situações jurídicas definitivas e não admite convalidação. No entanto, por força do princípio da segurança jurídica e da boa-fé do administrado ou do servidor público, em casos excepcionais, a anulação pode ter efeitos ex nunc, ou seja, a partir dela;

Considerando o entendimento das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, de que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, respeitados os direitos adquiridos, bem como, ressalvada a apreciação judicial;

Considerando que o servidores empossados pelas nomeações contidas no Ato nº 2.201-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.279, de 15 de dezembro de 2014, e do Ato nº 2.117-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, não deverão ser atingidos pelo ato da anulação, por se tratar de terceiros de boa-fé, respeitados seus direitos adquiridos à posse, em nome do princípio da segurança jurídica, sendo assim legítimos servidores públicos desta Administração Pública;

RESOLVE ANULAR, com efeitos ex nunc Edital nº 019/QUADRO-GERAL/2012, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014, e o Edital nº 020/QUADRO-GERAL/2014, de 10 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, por se tratar de atos eivados de ilegalidade, respeitado o direito adquirido dos servidores nomeados pelo Ato nº 2.201-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.279, de 15 de dezembro de 2014, e do Ato nº 2.117-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

Palmas, 15 de abril de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 005, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1283456/1	ALAILSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2015
2	1010786/4	ALFREDO MUNIZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/01/2015
3	11153490/1	ALICE BARROS COSTA LOZORIO	MÉDICO	23/01/2015
4	127817/2	ANDRE QUIRINO	ENFERMEIRO	19/12/2014
5	880520/4	ANDREIA PRIEB	FARMACÊUTICO	19/12/2014
6	458846/5	ANTONIO LUIS MESSIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/01/2015
7	1123440/1	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2015
8	11128330/1	DALILA BRITO TENORIO	ENFERMEIRO	18/12/2014
9	1103857/2	DANIEL OLIVEIRAMENDES TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2015
10	11240423/1	DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	19/12/2014
11	11243198/1	DEUSIANE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2014
12	11154110/3	DYEGO MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	15/12/2014
13	11196920/1	ELIONARDO CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2014
14	30639/5	FERNANDO FELIPE MARTINS	ENFERMEIRO	23/01/2015
15	1252437/2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2015
16	11213841/1	FRANCISCA DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2015
17	11242108/1	IRAN NONATO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/12/2014
18	1178377/2	JOANA DARC LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2015
19	826460/5	JOE SOUSA LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	18/12/2014
20	11209720/1	JUSSIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITARIO	12/01/2015
21	48279/4	KLEBIANA PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2015
22	11241322/1	LUCIANA ALVES XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
23	334458/3	LUSENILDE RIBEIRO ROCHAABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2015
24	187383/6	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/12/2014

25	11240784/1	MARIA JOSE AGUIAR MARACAÍPE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
26	11239603/1	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
27	11241217/1	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2014
28	117678/4	RENIVANIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/12/2014
29	1158414/2	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/11/2014
30	11141441/2	ROGES MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/12/2014
31	11202742/1	SAMARA DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	01/01/2015
32	11211555/1	SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/12/2014
33	968447/3	SUELY ALVES DE PAULA	ENFERMEIRO	23/12/2014
34	810980/4	THAIS DE PAULA E SILVA AVILA	TRADUTOR	01/02/2015
35	1282980/1	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2015
36	11203340/1	WESLEYPEREIRA DE SOUZA	LOCUTOR ANUNCIADOR	01/02/2015
37	11141743/2	WILLIAM NUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 009, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	622040/8	ARLINDA CASTRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/10/2014
2	1202650/3	BRUNO SILVA NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/10/2014
3	871099/8	CLEMENCIA DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/2014
4	1107801/2	CRISTINA RODRIGUES AGUIAR GODOY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/10/2014
5	1155814/2	CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES	ANALISTA DE PROCESSO - INCRA	22/11/2014
6	334781/18	DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2014
7	11241780/1	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/10/2014
8	11161264/1	ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2014
9	244135/8	ELZI FERNANDES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2014
10	1211668/3	ERIVAN FARIAS DE LIMA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	04/10/2014
11	1075454/4	GILVAN KRUKWARMEKWA CALIXTO XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	11/09/2014
12	1172131/3	GRIGORIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2014
13	434805/8	IRAIDES MARTINS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2014
14	1114026/4	IZONICE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/2014
15	11194944/1	JEAN RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/10/2014
16	38500/5	JOÃO BATISTA ALVES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/10/2014
17	11135760/1	JOSE ORLANDO MACIEL GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2014
18	1121642/4	JUCILEIDE RIBEIRO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/10/2014
19	11172797/1	LEIDIANE PAULINO PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2014
20	54670/6	LEIDIANNE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/10/2014
21	11178434/1	LIGIA ALVES BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2014
22	1275240/2	LINDALVA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/10/2014
23	1276069/2	LUANA PIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/10/2014

24	774288/7	MANOEL RODRIGUES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2014
25	11176903/1	MARCELO ALVES CAMPELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/10/2014
26	669808/6	MARIA ALVES SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2014
27	691048/8	MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/10/2014
28	474773/10	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/10/2014
29	1209523/7	MARILON LOURENÇO CARAIBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/10/2014
30	1170040/5	ROMARIO SAPKAKO XERENTE	PROFESSOR NORMALISTA	16/10/2014
31	113661/4	SILVIA LETICIA GOMES DA SILVA XERENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/09/2014
32	11151188/2	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2014
33	11215178/1	WRURAY BRUTOS ARAUJO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 019, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11214716/1	ADEMIR CORDEIRO MARTINS JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/11/2014
2	11201789/1	ADRIANO BRITO MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/02/2015
3	1285416/1	ADRYESSA LORRANY MARQUES RENOVATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2015
4	11201770/1	AILSON JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	23/02/2015
5	1269844/2	ALLETHEA ROBERTHA SOUZA E SILVA	MÉDICO	12/02/2015
6	11177950/1	ANA CAROLINNA BASTOS DAYTENKO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2015
7	600067/2	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	ENFERMEIRO	17/12/2014
8	11239760/1	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2014
9	11189452/1	ANGELICA RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/10/2014
10	11129328/1	ARETA VIEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	02/02/2015
11	11162830/1	ARIANA SALES LUZ	MÉDICO	01/01/2015
12	11182881/1	AURILENE BEZERRA ARAUJO COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/11/2014
13	609617/4	BERNARDINA BARROS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
14	11240334/1	BIANCA STEFANI LOPES LUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/11/2014
15	11241730/1	BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2014
16	572291/4	CARMELITA MACHADO CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/2014
17	1268716/2	CELSO RODRIGUES TAVARES	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	13/02/2015
18	11239751/1	CINTIA ARAUJO DO REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
19	859853/3	CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
20	11240903/1	CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
21	706118/2	DARLENE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NORMALISTA	30/06/2014
22	11146699/1	DAVISSON KEOMA LOPES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2015
23	11178795/1	DAYANE GONCALVES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2015
24	11240520/1	DAYANNA MONICA NUNES LIMA	ENFERMEIRO	17/12/2014
25	11240865/1	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
26	1168118/1	DEIME SOARES SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2015

27	1067419/5	DELMA DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2015
28	478997/5	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	19/12/2014
29	1176960/2	DOUGLAS OLIVEIRA ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA	09/01/2015
30	11130652/3	EDILEA RIBEIRO CAMARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
31	243040/3	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
32	11130385/1	ELIANE DE JESUS BORGES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2015
33	11177390/1	ELISAMA COSTA LOPES	NUTRICIONISTA	30/09/2014
34	1172808/3	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	MÉDICO	01/02/2015
35	11239930/1	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	ENFERMEIRO	18/12/2014
36	259564/4	EUZANIRA NOLETO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
37	456140/2	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES	ENFERMEIRO	17/12/2014
38	11129522/1	FABIA DA SILVA SOUSA RODRIGUES	ENFERMEIRO	02/02/2015
39	11239581/1	FABIANA CAMPELO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
40	1291165/1	FERNANDA PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO	15/12/2014
41	11157780/1	FERNANDO PEIXOTO CARDOSO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR	01/02/2015
42	11241772/1	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2014
43	797021/3	GENY FERREIRA DUTRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/2014
44	700979/5	GEOVANE MATOS SARDINHA JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	05/01/2015
45	1277324/1	GIULLIA SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2015
46	813257/5	GRACIANO BRASIL DE SOUSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/12/2014
47	485904/4	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	ENFERMEIRO	15/12/2014
48	56021/3	HELIO CRAVEIRO LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2015
49	638630/14	HERLANDIA PINTO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014
50	11152869/1	HIGOR ALVES EVANGELISTA SILVA	MAQUEIRO	01/02/2015
51	11166886/2	ISADORA SILVA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	09/01/2015
52	1292749/1	ISRAEL DE MIRANDA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/12/2014
53	1289861/1	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
54	865221/6	JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/02/2015
55	1166328/2	JANAINA RIBEIRO DUARTE	ENFERMEIRO	17/12/2014
56	11239611/1	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES	ENFERMEIRO	15/12/2014
57	51620/3	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	15/12/2014
58	11172061/1	JEOVA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/01/2015
59	71708/6	JOSE FERREIRA DE MENEZES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	09/01/2015
60	125286/5	JOSE FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2015
61	51539/5	JULIANA LUSTOSA NOLETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/12/2014
62	1227653/2	KALYNE DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/02/2015
63	1011723/5	KARLA AIRES PARENTE	FISIOTERAPEUTA	01/02/2015
64	934838/5	LEONICE NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	09/02/2015
65	98982/3	LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
66	11241691/1	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2014
67	943955/3	LINDIANA RAU MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
68	11128569/1	LORRAN NORONHA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	01/02/2015
69	1207768/2	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
70	1135295/2	LUIZ HUMBERTO SILVA NETO	FISIOTERAPEUTA	01/02/2015
71	470330/4	LUZIA REGES DO OH SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014

72	11205180/1	LUZIANE ALVES SOUSA MOURA	ENFERMEIRO	05/02/2015
73	431919/11	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
74	11240539/1	MANOEL VAZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
75	11215208/1	MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2015
76	163676/7	MARCELO BONAGURA	CIRURGIÃO DENTISTA	09/01/2015
77	11239492/1	MARCIA PEREIRA DIAS PROCOPIO	ENFERMEIRO	17/12/2014
78	961398/4	MARCOS GUILHERME TRANCOSO SANTANA	OPERADOR DE TRAFEGO DE VEICULOS	01/02/2015
79	1174967/1	MARIA ALICE BOTELHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2014
80	11241608/1	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
81	213140/3	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2014
82	11209593/1	MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2015
83	462140/6	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE ABREU	TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01/01/2015
84	11239549/1	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
85	410140/3	MARIA LUIZA DAS NEVES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2015
86	450999/1	MARIA RITA BORGES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/2014
87	11240890/1	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
88	11175494/1	MARIANA RODRIGUES SOUZA DORNELA	MÉDICO	01/02/2015
89	1217291/2	MARILEIA SETUBAL OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2015
90	631180/7	MARILENE ATAIDE BARROS	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	18/02/2015
91	683751/4	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	17/12/2014
92	11241250/1	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
93	872286/3	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/2014
94	1038761/2	MARLY ALVES VINHALES	ENFERMEIRO	17/12/2014
95	1045903/6	MAYANDRO BRITO AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2015
96	11167661/1	MYRLLA STEPHANY MOURA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2015
97	11125128/1	NARAUANY RODDAYKOO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	02/02/2015
98	525811/4	NILMA MORAIS COSTA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2014
99	1158724/2	PAULO HERIQUE COELHO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/02/2015
100	894968/5	REJANE AMORIM DA CRUZ REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/02/2015
101	11240385/1	REJANE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	17/12/2014
102	1265210/5	ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/12/2014
103	11182806/1	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2014
104	11242051/1	ROCIENE SANTOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/2014
105	11215089/1	ROSALIA DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/11/2014
106	654738/1	ROSENILDA FERREIRA FLOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/2014
107	11128291/1	SAMARA DE FARIA RIBEIRO	ENFERMEIRO	17/12/2014
108	1094459/3	SANDRA DE SOUSA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2015
109	1290525/1	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	ENFERMEIRO	02/02/2015
110	11130318/1	SIRLEY GARCIA FERNANDES	ENFERMEIRO	17/12/2014
111	11215062/1	TAYNARA GUIMARAES SILVA	MÉDICO	01/02/2015
112	1245082/3	VANELMA DO NASCIMENTO BARBOSA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/01/2015
113	11243155/1	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2014
114	11196483/1	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/10/2014
115	1063308/3	WILSON ANTONIO DE SOUSA	MÉDICO	01/02/2015
116	11147970/2	YTALLO LEOPOLDO DIAS DA SILVA	MAQUEIRO	04/02/2015
116	592538/5	ZELIA MARIANO RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
DEBORA COELHO DE SOUZA	023.606.752-49
ELTON FRANÇA	272.321.068-58
FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	647.888.063-04
MARCIA HELEN DIAS DA MOTA	622.898.021-15
MOISES BATISTA DOS SANTOS	026.880.389-74

Palmas, 16 de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2042/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003222
 INTERESSADO(A): Evando Oliveira
 MATRÍCULA: 934681
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Evando Oliveira, por meio do Despacho nº 2730 de 02 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 08.04.2015 a 07.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2043/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000956
 INTERESSADO(A): Percília Rodrigues da Silva França
 NOME DO DEPENDENTE: Jeydson da Silva França
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 427783
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Percília Rodrigues da Silva França, tendo em vista que, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, não compareceu à perícia médica, prejudicando, deste modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2066/2015

PROCESSO Nº: 2005/23000/001063
 INTERESSADO(A): Luana Priscila Barros de Sena
 NOME DO DEPENDENTE: Zizélia Barros de Sena
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 780781
 VÍNCULO: 4
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Diaconísio Bezerra da Silva

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Luana Priscila Barros de Sena, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2067/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000076
 INTERESSADO(A): Wilson Monteiro Costa
 NOME DO DEPENDENTE: Alice Maria Monteiro
 GRAU DE PARENTESCO: Conjuge
 MATRÍCULA: 11238160
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Fiscal Ambiental
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 LOTAÇÃO: Gerência Regional - Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Wilson Monteiro Costa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2068/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/004881
 INTERESSADO(A): Ana Cláudia Martins dos Santos
 MATRÍCULA: 952622
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Jacy Alves de Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Ana Cláudia Martins dos Santos, por meio do Despacho nº 3616 de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 29.03.2015 a 28.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.082/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/0002778
 INTERESSADO(A): EDINÉIA BARROS DA SILVA CAMPOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1230697/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edinéia Barros da Silva Campos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.04.2015 a 05.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.094/2015

PROCESSO: 2015/30550/001392
 INTERESSADA: THAYRINE LOPES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 11241292/1
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial.
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
 MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho João Miguel Lopes Nunes, ocorrido na data de 04 de março de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.095/2015

PROCESSO Nº: 2015/09030/000110
 INTERESSADO: WILLIAM ROCHA BRITO
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos
 NÚMERO FUNCIONAL: 346321/7
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: 3º BPM
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Heitor Carvalho Rocha, ocorrido na data de 19 de janeiro de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.098/2015

PROCESSO Nº: 2015/09030/000069
 INTERESSADA: NATÁLIA APARECIDA DA SILVA LAVES
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Auxiliar Técnico Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1146645/2
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: 3ª CIPM - 1º Pelotão
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Maria Sophia Laves Oliveira, ocorrido na data de 21 de maio de 2013.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.099/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000617
 INTERESSADO(A): CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 826290/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS-Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Claudiana da Cruz de Sousa, por meio do Despacho nº 1.799, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.100/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001472
 INTERESSADO(A): JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 657077/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, por meio do Despacho nº 2.149, de 24 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.618, de 30 de abril de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.101/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001474
 INTERESSADO(A): HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Biomédico
 NÚMERO FUNCIONAL: 62252/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Helen Paula de Lima Cruvinel, por meio do Despacho nº 1.801, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.120/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000102
 INTERESSADO(A): NÉLIO PÓVOA FILHO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 190217/1
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Nélio Póvoa Filho, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.02.1981 a 04.02.1986, para gozo no interstício de 20.04.2015 a 03.06.2015, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2121/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/004878
 INTERESSADO(A): Aurenita Pereira de Sousa
 NOME DO DEPENDENTE: Claudia Pereira de Sousa
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 292294
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Aurenita Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 1420 de 04 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04.04.2015 a 03.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2122/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/004880
 INTERESSADO(A): Jeronima Rodrigues da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Kallisson Henrique da Silva Branquinho
 GRAU DE PARENTESCO: Neto
 MATRÍCULA: 639427
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Apae - Colégio Especial Santuário da Vida - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER ao(à) requerente Jeronima Rodrigues da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2123/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001055
INTERESSADO(A): Adalton da Paixão Fernandes Sá
MATRÍCULA: 1019872
VÍNCULO: 3
CARGO: Engenheiro Agrimensor
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Tocantins - Itertins
LOTAÇÃO: Setor de Assuntos Fundiários

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Adalton da Paixão Fernandes de Sá, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2124/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000997
INTERESSADO(A): Nirce Barros Maia
MATRÍCULA: 479400
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.129/2015

PROCESSO Nº: 2015/34430/000567
INTERESSADO(A): JOÃO EDUARDO PINTO PIRES
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 948394/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Eduardo Pinto Pires, Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação, para cursar Pós-Graduação em Biotecnologia/RENORBIO, Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Piauí - UFP, no período compreendido entre 08.04.2015 a 28.02.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.130/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000100
INTERESSADO(A): REJANE NÓBREGA DE LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 320976/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rejane Nóbrega de Lima, por meio do Despacho nº 2.823, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 18.03.2015 a 17.03.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.131/2015

PROCESSO Nº: 2015/38960/000052
INTERESSADO(A): ADEMIR JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 188697/1
ÓRGÃO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ademir José da Silva, por meio do Despacho nº 1.327, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.589, de 15 de março de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.132/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001562
INTERESSADO(A): SORAYA RODRIGUES DODERO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 1201220/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Soraya Rodrigues Dodero, por meio do Despacho nº 1.977, de 28 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.123, de 09 de maio de 2014, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.133/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000058
 INTERESSADO(A): FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 NÚMERO FUNCIONAL: 182142/1
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Agrário
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Francisco Mesquita dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dias do mês de abril de 2015.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2012/1101/0030
 MODALIDADE: Licitação
 CONTRATO Nº: 009/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, AGENCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - MINERATINS, INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
 CONTRATADA: CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA.
 CNPJ/MF: 08.050.108/0001-09
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.803.076,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 34510.21.131.1034.4520, elemento de despesa 3.3.90.39 / 3.3.90.30
 VIGÊNCIA: 12 meses - 21/03/2015 a 20/03/2016
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, AGENCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO, COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - MINERATINS - SÉRGIO LEÃO, INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS - JÚLIO CESAR MACHADO E CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA - JOEL FRAGA BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2012/1101/0031
 MODALIDADE: Licitação
 CONTRATO Nº: 006/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
 CONTRATADA: GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.
 CNPJ/MF: 10.609.985/0001-00
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.177.366,00 (CINCO MILHÕES CENTO E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 40310.18.131.1034.4100 / 65010.24.131.1034.2499 / 09090.06.131.1034.2119 / 39010.18.131.1034.2111, elemento de despesa 3.3.90.39 / 3.3.90.30
 VIGÊNCIA: 12 meses - 21/03/2015 a 20/03/2016
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - RICARDO DE SOUZA FAVA, SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SALIM RODRIGUES MILHOMEM, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CEL. DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA E GINGA RARA PROPAGANDA LTDA - ANTÔNIO RIBEIRO PARRODE FILHO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 26/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Paulo Cesar Rodrigues de Lima, matrícula 1273779-1	Eduardo Castro Ribeiro, matrícula 11156864-1	Dispensa de Licitação	2015.3300.000014	Contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade Acidente Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agrotins-2015, que acontecerá no período de 05 a 09 de maio de 2015, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, com o objetivo de assegurar aos beneficiários (Participantes/Visitantes do evento), cobertura de eventuais sinistros, por um período de 5 (cinco) dias durante o evento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.00014
 INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00014;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 2.784,51 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de de apólice de seguros, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 44/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, para pagamento de contratação de Apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do abril de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015.3300.00014
 Contrato nº: 01/2015.
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 CNPJ: 01.786.029/0001-03
 Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Objeto: Contratação da apólice de seguro na modalidade Acidentes Pessoais para todos os participantes/visitantes da feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2015.
 Valor total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos serviços o valor total R\$ 2.784,51 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo que o pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: No período de 05 dias, contados a partir de 00:00h do dia 05 de maio de 2015 às 23:59min do dia 09 de maio de 2015, para cobertura eventual do sinistro.
 Data da Assinatura: 17 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Antônio da Silva Evangelista - Diretor da Porto Seguros Gerais.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 073/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento Turístico, e a Taquaralto Clube de Automobilismo, com vistas ao provimento de apoio financeiro a realização da Temporada de praia 2014 no município de Peixe/TO, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

Art. 2º DESIGNAR os servidores Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, Sinara Soares Brito - matrícula 769190-10 e Edileuza Ribeiro Magalhães - matrícula 641288-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0653, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MEIRIANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 877326-7, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 8 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0654, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 597, de 30 de março de 2015, publicada na Edição 4.348, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou TEOLINA PEREIRA PINTO, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe.

PORTARIA-SEDUC Nº 0737, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 308381-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, para a Gerência de Planejamento da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0738, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494-2, Professora da Educação Básica, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 09 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1591, de 5 de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0739, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ZENAIDE SANTANA UCHOASOUSA, matrícula nº 474414-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 22 de abril a 21 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2013 a 9 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0740, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CELSA MARIA MATIAS, matrícula nº 229274-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria da Educação Básica, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0741, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 633, de 09 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que designou a servidora DANIELA NUNES LIMA NEIVA, para ministrar 20 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 20 horas aulas mensais	para ministrar 90 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 0742, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 584, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348 de 1º de abril de 2015, que designou a servidora LEONIZIA SANTOS BATISTAS, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 60 horas aulas mensais	para ministrar 90 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 0743, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 366, de 27 de fevereiro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.329 de 04 de março de 2015, que designou a servidora MARLENE SILVA DE SOUZA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2015	no período de 02 de fevereiro a 10 de março de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 0744, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula nº 205373-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria da Administração, para a Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena e Quilombola, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0745, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELBAAPARECIDAANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 662978-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria da Educação Básica, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0746, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUIZA CARNEIRO DA MOTA, matrícula nº 942720-11, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, para a APAE - Associação de Apoio à Escola Especial Clóves de Assis - Convênio, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0747, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0572, de 30 de março de 2015, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348, de 30 de março de 2015, que removeu a servidora AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 661603-1, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 23 de março de 2015	a partir de 16 de março de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 0749, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 476, de 18 de março de 2015, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.342, de 24 de março de 2015, que removeu a servidora JOELMA ANDRADE COELHO, matrícula nº 468992-1, Professora Normalista, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 2 de março de 2015	a partir de 1º de abril de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 0750, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZABETE TEIXEIRA CUNHA, matrícula nº 476897-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, desta Pasta, para a Escola Especial Integração de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 03/2015
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2014**

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2013 DO FNDE

TERMO DE ADESÃO: Nº 03/2015

PROCESSO Nº. 2015/27000/002847

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VALOR: R\$ 744.500,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2.207, natureza de despesa 4.4.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação e DAVI MONDIN - Iveco Latin America - LTDA nº 01.844.555/0001-82.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 399, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal relacionada abaixo, a partir de 1º de abril de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Luciene Souza Guimarães Passos	1030973-2	Diretoria de Informações Econômico-fiscais	Diretoria da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 400, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar serviços especiais, na Diretoria da Receita de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1.	Luciene Souza Guimarães Passos	1030973-2	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 401, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º a 28 de fevereiro de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ademir José Cardoso	194685-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 402, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 06 de abril a 20 de maio de 2015, a fruição de 45 (quarenta e cinco) dias de férias da servidora VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 695443-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 977, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.988, de 22 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013 e Portaria SEFAZ nº 968, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.217 de 19 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 413, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 919813-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Taquaralto, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 414, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VILMAR CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Taquaralto, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 415, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simplex Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 416, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 295, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.341 de 23 de março de 2015, página 15, que remove o servidor PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 435275-1, Assistente Administrativo Fazendário, onde se lê para Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, leia-se para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 417, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna junto à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fernando Henrique Tome Naves	567015-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 418, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividade interna na Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	DOURIVAM DIAS DOS SANTOS	205622-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 419, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	AFRE	Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 420, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 421, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Grupo VI

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 018/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000109
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Tupirama
 OBJETO: Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Tupirama
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2015
 VIGÊNCIA: ATÉ 16/03/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Sebastião de Lima Oliveira - Prefeito Municipal de Tupirama.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 20/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000272
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 OBJETO: Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2015
 VIGÊNCIA: ATÉ 16/03/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 Márcia Aparecida C. Bento - Prefeita Sta Fé do Araguaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 17/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000107
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins
 OBJETO: Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal Santa Maria do Tocantins.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
 VIGÊNCIA: ATÉ 22/02/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Helen Ruth de Freitas Souza - Prefeita de Santa Maria do TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 016/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000108
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte
 OBJETO: Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Goianorte.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
 VIGÊNCIA: ATÉ 22/02/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito de Goianorte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 001/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000106.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão
 OBJETO: Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
 VIGÊNCIA: ATÉ 22/02/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Flávio Soares Moura Filho - Prefeito de Fortaleza do Tabocão

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 118/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	A P M DE OLIVEIRA LOGISTICA - ME	13.878.571/0001-75	29.463.399-5

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 119, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 119/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	BROGRAB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	20.767.883/0003-39	29.463.962-4
02	MONTADORA DE EQUIPAMENTOS TAQUARALTO EIRELI ME	21.601.235/0001-09	29.464.653-1
03	M. ZAMIGNAN EIRELI - ME	22.128.678/0001-97	29.464.504-7

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 120/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LEOJANES NEIVA DOS SANTOS - ME	26.633.255/0001-85	29.030.224-2	13/04/2015
02	F. G. ALMEIDA EIRELI - ME	13.017.443/0001-37	29.464.192-0	15/04/2015
03	ARAUJO COMBUSTIVEIS LTDA	21.152.114/0001-27	29.461.591-1	14/04/2015
04	F DAS CHAGAS S CARREIRO	21.957.534/0001-80	29.464.058-4	17/04/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 124/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	A. C. DE SOUSA - ME	22.084.344/0001-69	29.464.702-3
02	AIRES E RIBEIRO LIMITADA - ME	21.294.183/0001-75	29.464.706-6
03	ISRAEL BATISTA DE ARAUJO - ME	21.989.862/0001-69	29.464.595-0
04	MARTINS E RIBEIRO LTDA	21.671.378/0001-97	29.464.069-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 125/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	COMERCIAL SUL LTDA - ME	04.483.489/0001-50	29.069.111-7	16/04/2015
02	MESSIANE DA SILVA MAGALHAES EIRELI	21.546.355/0001-50	29.462.305-1	23/04/2015
03	D T TELES EIRELI - ME	21.819.632/0001-51	29.463.568-8	19/04/2015
04	LOCADERE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	20.753.908/0001-83	29.460.715-3	15/04/2015
05	BRASIL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	10.796.358/0001-26	29.416.603-3	15/04/2015
06	COMAGRIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	00.273.011/0004-98	29.464.551-9	20/04/2015
07	J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI - ME	21.488.843/0001-59	29.462.395-7	14/04/2015
08	W. DE SOUZA GUIMARAES ME	13.980.647/0001-79	29.443.936-6	14/04/2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 22 de Abril de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.1, 2.2, 2.6, 2.7, 3.1, 16.1, 23.2, na conformidade

do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 24 de Abril de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 22 de Abril de 2015

Grupo: CARNES E MIUZEZAS Subgrupo: AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 1	14,39	00014/2015	24/04/2015
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 2	11,75	00014/2015	24/04/2015
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 3	11,04	00014/2015	24/04/2015
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 1	14,75	00014/2015	24/04/2015
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 2	9,00	00014/2015	24/04/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 1	18,61	00014/2015	24/04/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 2	16,18	00014/2015	24/04/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 3	10,49	00014/2015	24/04/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 1	8,98	00014/2015	24/04/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 2	8,18	00014/2015	24/04/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 3	8,17	00014/2015	24/04/2015
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	14,60	00014/2015	24/04/2015
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	9,40	00014/2015	24/04/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	10,18	00014/2015	24/04/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	8,16	00014/2015	24/04/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	6,95	00014/2015	24/04/2015
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	9,54	00014/2015	24/04/2015
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	9,13	00014/2015	24/04/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 1	13,05	00014/2015	24/04/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 2	11,85	00014/2015	24/04/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 3	10,78	00014/2015	24/04/2015
2.1.9	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 1	14,61	00014/2015	24/04/2015
2.1.9	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 2	11,69	00014/2015	24/04/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 1	11,74	00014/2015	24/04/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 2	11,66	00014/2015	24/04/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 3	9,69	00014/2015	24/04/2015
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 1	16,98	00014/2015	24/04/2015
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 2	10,00	00014/2015	24/04/2015

2.1.12	KG	DORSO DE FRANGO Classe 2	2,47	00014/2015	24/04/2015
2.1.13	KG	FÍGADO DE FRANGO Classe 2	4,90	00014/2015	24/04/2015
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 1	14,04	00014/2015	24/04/2015
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 2	12,41	00014/2015	24/04/2015
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 3	11,91	00014/2015	24/04/2015
2.1.15	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,00	00014/2015	24/04/2015
2.1.15	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	11,99	00014/2015	24/04/2015
2.1.16	KG	FRANGO CAIPIRA Classe 1	8,90	00014/2015	24/04/2015
2.1.17	KG	FRANGO CONGELADO Classe 1	7,13	00014/2015	24/04/2015
2.1.17	KG	FRANGO CONGELADO Classe 2	5,23	00014/2015	24/04/2015
2.1.18	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 1	6,69	00014/2015	24/04/2015
2.1.18	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 2	5,70	00014/2015	24/04/2015
2.1.19	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 1	9,15	00014/2015	24/04/2015
2.1.19	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 2	6,49	00014/2015	24/04/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 1	13,86	00014/2015	24/04/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 2	13,26	00014/2015	24/04/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 3	11,65	00014/2015	24/04/2015
2.1.21	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 1	16,00	00014/2015	24/04/2015
2.1.21	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 2	10,26	00014/2015	24/04/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 1	8,71	00014/2015	24/04/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 2	7,54	00014/2015	24/04/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 3	7,33	00014/2015	24/04/2015
2.1.24	KG	PÉ DE FRANGO Classe 2	10,59	00014/2015	24/04/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 1	13,01	00014/2015	24/04/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 2	8,90	00014/2015	24/04/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 3	8,85	00014/2015	24/04/2015
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,72	00014/2015	24/04/2015
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	10,78	00014/2015	24/04/2015
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 1	8,35	00014/2015	24/04/2015
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 2	5,78	00014/2015	24/04/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	9,29	00014/2015	24/04/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	8,68	00014/2015	24/04/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	7,99	00014/2015	24/04/2015
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,50	00014/2015	24/04/2015
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	7,06	00014/2015	24/04/2015

Grupo: CARNES E MIUZEZAS

Subgrupo: BOVINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	9,18	00014/2015	24/04/2015
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	8,77	00014/2015	24/04/2015
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO	9,88	00014/2015	24/04/2015
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	8,24	00014/2015	24/04/2015
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	9,48	00014/2015	24/04/2015
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	9,93	00014/2015	24/04/2015
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	11,72	00014/2015	24/04/2015
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	12,10	00014/2015	24/04/2015

Grupo: CARNES E MIUZEZAS

Subgrupo: SUÍNOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	16,48	00014/2015	24/04/2015
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA	15,83	00014/2015	24/04/2015
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	14,38	00014/2015	24/04/2015
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	8,27	00014/2015	24/04/2015
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	11,52	00014/2015	24/04/2015
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	9,04	00014/2015	24/04/2015
2.6.9	KG	TOUCINHO	8,52	00014/2015	24/04/2015

Grupo: CARNES E MIUZEZAS

Subgrupo: AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 1	7,19	00014/2015	24/04/2015
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 2	6,49	00014/2015	24/04/2015
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 3	5,30	00014/2015	24/04/2015
2.7.2	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 1	6,30	00014/2015	24/04/2015
2.7.2	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 2	5,68	00014/2015	24/04/2015
2.7.3	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,08	00014/2015	24/04/2015
2.7.3	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 3	7,72	00014/2015	24/04/2015
2.7.7	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 1	15,98	00014/2015	24/04/2015
2.7.7	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 2	10,50	00014/2015	24/04/2015
2.7.10	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 1	14,50	00014/2015	24/04/2015

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES

Subgrupo: CRUSTACEOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	36,00	00014/2015	24/04/2015
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	32,50	00014/2015	24/04/2015
3.1.4	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - GRANDE	97,96	00014/2015	24/04/2015
3.1.5	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - MÉDIO	73,96	00014/2015	24/04/2015

Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O

Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 1	15,33	00014/2015	24/04/2015
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 2	12,72	00014/2015	24/04/2015
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 3	11,30	00014/2015	24/04/2015
16.1.6	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	13,06	00014/2015	24/04/2015
16.1.7	KG	LINGUIÇA MISTA	13,12	00014/2015	24/04/2015
16.1.8	KG	LINGUIÇA SUÍNA	14,08	00014/2015	24/04/2015
16.1.9	KG	MORTADELA - KG	8,76	00014/2015	24/04/2015
16.1.11	KG	PRESENTO Classe 1	21,04	00014/2015	24/04/2015
16.1.11	KG	PRESENTO Classe 2	18,41	00014/2015	24/04/2015
16.1.16	KG	BACON Classe 1	18,25	00014/2015	24/04/2015
16.1.16	KG	BACON Classe 2	17,90	00014/2015	24/04/2015
16.1.16	KG	BACON Classe 3	16,50	00014/2015	24/04/2015
16.1.17	KG	PRESENTO FATIADO Classe 1	23,87	00014/2015	24/04/2015
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 1	17,73	00014/2015	24/04/2015
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 2	17,13	00014/2015	24/04/2015

16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 3	16,21	00014/2015	24/04/2015
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 1	30,53	00014/2015	24/04/2015
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 2	20,98	00014/2015	24/04/2015
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 3	17,54	00014/2015	24/04/2015
16.1.26	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 3.5 KG Classe 1	18,63	00014/2015	24/04/2015
16.1.26	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 3.5 KG Classe 2	16,54	00014/2015	24/04/2015
16.1.26	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 3.5 KG Classe 3	14,04	00014/2015	24/04/2015
16.1.27	PÇ	MORTELADELA TUBULAR FATIADA - 3.5 KG Classe 1	19,57	00014/2015	24/04/2015
16.1.27	PÇ	MORTELADELA TUBULAR FATIADA - 3.5 KG Classe 3	18,26	00014/2015	24/04/2015
16.1.28	PÇ	MORTELADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3.5 KG Classe 1	21,55	00014/2015	24/04/2015
16.1.28	PÇ	MORTELADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3.5 KG Classe 2	20,76	00014/2015	24/04/2015
16.1.28	PÇ	MORTELADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3.5 KG Classe 3	8,75	00014/2015	24/04/2015
16.1.29	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 1	6,85	00014/2015	24/04/2015
16.1.29	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 3	6,74	00014/2015	24/04/2015
16.1.30	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	4,12	00014/2015	24/04/2015
16.1.30	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	3,91	00014/2015	24/04/2015
16.1.30	PÇ	MORTELADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	3,39	00014/2015	24/04/2015
16.1.31	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3.2 KG Classe 1	12,40	00014/2015	24/04/2015
16.1.31	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3.2 KG Classe 2	9,86	00014/2015	24/04/2015
16.1.31	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3.2 KG Classe 3	8,11	00014/2015	24/04/2015
16.1.32	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT FATIADA - 3.2 KG Classe 3	25,00	00014/2015	24/04/2015
16.1.34	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	4,60	00014/2015	24/04/2015
16.1.34	PÇ	MORTELADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	4,27	00014/2015	24/04/2015
16.1.35	PÇ	MORTELADELA BOLONHA INTEIRA - PÇ - 5 KG Classe 1	51,40	00014/2015	24/04/2015
16.1.36	PÇ	MORTELADELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 1	50,69	00014/2015	24/04/2015
16.1.36	PÇ	MORTELADELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 2	29,00	00014/2015	24/04/2015
16.1.37	PÇ	MORTELADELA BOLONHA INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	19,98	00014/2015	24/04/2015

Grupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARA
Subgrupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
23.2.2	KG	FARINHA DE CARNE	1,03	00014/2015	24/04/2015
23.2.4	SC	FARELO DE ARROZ - 60 KG	37,06	00014/2015	24/04/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIUDESAS	
AVES	
Classe 1	Sadia, Seara, Perdigo
Classe 2	Super Frango, Frango Norte, Friato
Classe 3	Outras Marcas
CARNES E MIUDESAS	
AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS	
Classe 1	Sadia, Seara, Perdigo
Classe 2	Super Frango, Frango Norte, Friato
Classe 3	Outras Marcas
PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O	
PREPARAÇÕES DE CARNES	
Classe 1	Sadia, Seara, Perdigo
Classe 2	Super Frango, Frango Norte, Friato
Classe 3	Outras Marcas

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA SEINF Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 1467, de 09 de outubro de 2009, publicada no D.O.E nº 2.998, de 19 de outubro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 007, de 16 de janeiro de 2014 publicada no D.O.E nº 4.053, de 23 de janeiro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 045, de 12 de março de 2014 publicada no D.O.E nº 4.092, de 24 de março de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 19, de 19 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.555, de 25 de janeiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 1464, de 09 de outubro de 2009, publicada no D.O.E nº 2.998, de 19 de outubro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 0414, de 18 de março de 2008, publicada no D.O.E nº 2.614, de 24 de março de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2015
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA - ME
 Processo: 2015.3900.000037
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas e folders educativos para ações de educação ambiental que acontecerá durante a V Cavalgada Ecológica, em Divinópolis - TO.
 Valor: R\$ 4.844,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: 18.544.1011.1081.000
 Natureza de despesa: 33.90.30
 Fonte: 2250002642
 Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
 Data da Assinatura: 31 de março de 2015.
 Signatários: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, pela CONTRATANTE, Marcos Antonio Alves Teixeira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 9912343384/2015 - Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT x Meio Ambiente.

Processo: 2014/39000/000005

Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os subitens 2.2; 2.2.1., da

Cláusula Segunda, 6.1; 6.6.1., da Cláusula Sexta 7.2, da Cláusula Sétima e incluir

subitem 12.9.2., na Cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário.

Vigência: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original (06/02/2015 até 06/02/2016).

Data da Assinatura: 13 de março de 2015.

Signatários:

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, pela CONTRATANTE

Paulo Wernek Barros Martins, pelo CONTRATADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DGP/Nº 0638, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/05/2015 a 18/06/2015, para a servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 597070/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0043, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.553, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0649, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014, e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/2015 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1209337/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 422/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre o Regulamento da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde triênio 2015/2018, com início no dia 28 de maio de 2015 e término no dia 27 de maio de 2018.

Art. 2º Este Regulamento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para o Triênio 2015/2018, de acordo com o estabelecido na Lei de Criação 350, de 24 de dezembro de 1991 alterada pelas Leis nº 1.663/2006, 2.292/2010 e 2.733-2013 Regulamento Interno.

Parágrafo único. O processo eleitoral iniciará a partir da publicação do Edital de sua convocação no Diário Oficial.

Art. 3º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pela Plenária, sendo 02 (dois) representantes do segmento dos usuários e 01 (um) representante do Governo.

§1º Os integrantes da Comissão Eleitoral serão inelegíveis, porém terão direito a voto.

§2º A constituição da Comissão Eleitoral será divulgada na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde e afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho.

§3º A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo:

Presidente: Silvanio Coelho Mota

Vice Presidente: Manoel Messias Carneiro Lopes

Secretário: Mônica Rocha

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar todo processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II - requisitar ao Conselho Estadual de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro da(s) chapa(s) e outros assuntos;

IV - instalar e conduzir a Mesa Eleitoral para a recepção dos votos;

V - proclamar o resultado eleitoral;

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão;

II - representar a Comissão Eleitoral;

III - decidir a respeito das inscrições das chapas;

IV - recolher a documentação, os materiais utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º A Mesa Diretora, conforme a norma Regimental do art. 24 é composta paritariamente por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, Secretário Suplente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e Tesoureiro Suplente.

Art. 7º As inscrições para a eleição dos referidos cargos será candidatura por chapas, cada Conselheiro Titular poderá candidatar-se em uma única chapa.

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, especificando o cargo e chapa para o qual está se candidatando e o segmento que representa, diretamente na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, na 104 Norte, Edifício do Ministério da Saúde, Palmas - TO, Fones: (63) 3218.3656, conforme cronograma a baixo:

Publicação 30/04/2015;
 Inscrição de 04/05/2015 a 08/05/2015, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 as 18h00;
 Publicação das chapas em 11/05/2015 em locais públicos;
 Recursos e impugnações até 13/05/2015;
 Análises dos recursos até 15/05/2015;
 Eleição em 28 de maio de 2015.
 Divulgação e Posse em 28 de maio de 2015.

Art. 9º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria Executiva e na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde, a relação das chapas.

Parágrafo único. Eventuais recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da sua divulgação feita na forma do *caput* deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

Art. 10. A eleição para preenchimento das vagas da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde será feita pelo Plenário, mediante votação secreta, no dia 28 de maio de 2015, na sala de Reunião da Secretaria Estadual de Saúde, no horário das 8h30 às 12h00.

Art. 11. O *quorum* para a eleição é o de maioria absoluta.

Art. 12. A Cédula de Votação conterá: o numero da chapa e assinada por 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 13. A votação poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelos candidatos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral juntamente com a inscrição da chapa.

Art. 14. Encerrada a votação, será iniciada a apuração dos votos.

§1º Serão eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos válidos;

§2º A comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição, homologará o resultado e proclamará a chapa eleita.

Art. 15. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde e por Edital que será afixado na sua Secretaria Executiva.

Art. 16. Após o encerramento do processo eleitoral, lavrar-se-á a respectiva Ata.

Art. 17. O mandato dos membros da Mesa Diretora Conselho Estadual de Saúde, será de 03 (três) anos, conforme o § 4 do art. 1º da Lei 2.733 de 04 de Julho de 2013, permitida uma reeleição da chapa.

Art. 18. A Mesa Diretora desenvolverá o seu trabalho de forma colegiada.

Art. 19. Os integrantes da Mesa Diretora, serão nomeados pela Secretária Estadual de Saúde, em Resolução específica, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 20. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON OLIVEIRA COSTA
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 422, de 09 de abril de 2015, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 312, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 92013-1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 005/2015, referente à aquisição de Mobiliários, com recursos do Convênio 793365/13/MJ/SENASP, processo 2014/3100/00463, para o fortalecimento da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 306463-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KENUPP, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 398552-2; Membros: MILKAS PEREIRA DE SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 39680-1, e ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 315, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando teor do Memorando nº 079/2015-DIE, expedido pelo Diretor de Inteligência e Estratégia da SSP/TO, cujo teor sugere alteração na composição dos gestores suplentes-Área de Inteligência do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP;

Considerando, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do gestor suplente-Área de Inteligência do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, instituído pela Lei nº 12.681/2012, de 04 de julho de 2012, ficando especificado da seguinte forma:

a) Gestor de Inteligência: BRUNO SOUSA AZEVEDO, RG 4176269-SSP/GO, matrícula 38171/1.

Suplente: LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, RG 3111216-SSP/GO, matrícula 713391/1.

b) Gestor de Estatística e Análise Criminal: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, RG 245375 - SSP/TO, matrícula funcional nº 985706/3.

Suplente: ROSÂNGELAALMEIDA SIQUEIRA, RG 1550548-SSP/GO, matrícula 525215/1.

c) Gestor de Tecnologia da Informação: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, RG 6705445 - SSP/MG, matrícula 11474165/2.

Suplente: ALESSANDRO CASTRO BRANDÃO MONTEIRO, RG 394697-SSP/TO, matrícula 1058843/1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 319, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 14 de 30 de março de 2015, e pelo Ato nº 260-DSG, de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar SIMONE MARIA DE MATOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 760241/2, na Delegacia de Polícia Civil de Fátima-TO, a partir de 06/01/2015.

PORTARIA SSP Nº 320, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 758970/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil em Carmolândia e Nova Olinda, com efeito retroativo a 26/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 321, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, DOMINGOS RAUL NUNES DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 11221518/1, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína-TO, para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO, a partir de 09/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 322, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, FRANCISCO REIS DA SILVA SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1090127/1, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO, para a Delegacia de Menor Potencial Ofensivo de Araguaína-TO, a partir de 10/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 323, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1288962/1, Assistente Administrativo, do Departamento de Informática e Telecomunicações para a 6ª Delegacia de Polícia de Palmas-TO, a partir de 31/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 324, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
289910-3	JOSE MARIA TEIXEIRA	CONTADOR	81,98
335840-2	YOLANDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10

PORTARIA SSP Nº 325, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDIO BAIA PEREIRA, matrícula nº 1274732/1, Assistente Administrativo, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 326, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES LOPES, matrícula nº 1187325/1, Assessor Especial, no período de 18 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 327, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 019, de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.299, de 19/01/2015, a BRUNA BENVINDO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1272985/1 no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 331, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 062/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias das férias do servidor ROSSÍLIO SOUZA CORREIA Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 702691/2, no período compreendido entre os dias 25/04/2015 e 08/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 333, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 018/2015, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, 1º TEN QOPM, matrícula nº 102882/1, previstas para o período de 06/03/2015 a 21/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA, 1º TEN QOPM, matrícula nº 8747831, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 005/2015, referente à aquisição de Mobiliários, com recursos do Convênio 791899/13/MJ/SENASP, processo 2014/3100/00463, para a Seleção e Capacitação de Mulheres para construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, atendimento a adolescentes e jovens em Gurupi - TO, no âmbito dos projetos Mulheres da Paz e Proteção.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, CB QPPM, matrícula nº 850710-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 8837074; Membros: GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, CB QPPM, matrícula nº 855757-8, e CARMEM REJANE D. C. A. BASTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 222763-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, da Delegada de Polícia Civil Suzana Fleury Orsine, matrícula nº 1063073/1, lotada na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, com sede em Porto Nacional;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula nº 859105/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher naquela cidade, e Delegacias de Polícia Civil em Mateiros, Monte do Carmo e Pindorama, em substituição a Delegada Suzana Fleury Orsine, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

Resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, matrícula nº 1041940/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia de Polícia Civil em Goiatins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil em Barra do Ouro, Campos Lindos e Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula nº 513365/3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia, com efeito retroativo a 10/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 589631/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Marianópolis, com efeito retroativo a 10/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 341, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, matrícula nº 188569/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia de Polícia Civil em Colméia e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil em Couto Magalhães, Goianorte, Itaporã do Tocantins e Pequizeiro, a partir desta data.

ATO MOTIVADO Nº 003/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2015/3100/0749

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para emplacamento de veículo automotivo Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no MERCADO LOCAL;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda o Parecer nº 147/2015 ASSEJUR da Assessoria Jurídica e as demais informações constantes no processo nº 2015-3100-0749;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

EMPRESA: TOCANTINS INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 30 de março de 2015.

ATO MOTIVADO Nº 004/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO: 2015/3100/0749
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação para pagamento de taxa do seguro DPVAT
 Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, dispõe que:
 Considerando que não há margem para verificação de preço de mercado, uma vez que o valor a ser pago pela contratação do seguro obrigatório é fixado por lei;
 Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
 Considerando, ainda o Parecer nº 147/2015 ASSEJUR da Assessoria Jurídica e as demais informações constantes no processo nº 2015-3100-0749;
 RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
 VALOR: R\$ 145,51 (Cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
 EMPRESA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGUROS DPVAT S.A.
 Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.
 GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 30 de março de 2015.

ATO MOTIVADO Nº 005/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO: 2015/3100/0888
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de serviços de dedetização Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, dispõe que:
 Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no COMPRAS.TO;
 Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
 Considerando ainda as demais informações constantes no presente processo;
 RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
 VALOR: R\$ 549,48 (Quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
 EMPRESA: SANTANA & ABREU LTDA - ME
 Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.
 GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 31 de março de 2015.

ATO MOTIVADO Nº 006/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO: 2015/3100/0727
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Reforma Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro Polícia Civil.
 Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, dispõe que:
 Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no COMPRAS.TO/ MERCADO LOCAL;
 Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
 Considerando ainda as demais informações constantes no presente processo;
 RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
 VALOR: R\$ 6.741,53 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
 EMPRESA: DIVIPLACAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS LTDA - CNPJ: 13.456.993/0001-52
 Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.
 GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, sexta-feira, 10 de abril de 2015.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 173, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 32/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002620, firmado com MARDEN PEREIRA NERES CPF nº 604.962.311-20

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 52/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 3443 002017, firmado com BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO CPF nº 030.698.891-74

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 083, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999.

Considerando que o Estado do Tocantins possui adesão ao Programa Nacional de Sanidade Avícola;

Considerando a necessidade de se normatizar os procedimentos para vigilância epidemiológica da Doença de Newcastle e Influenza Aviária no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de impedir a introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola estadual;

Considerando a importância da sanidade para a produção, produtividade, bem como a conquista e manutenção de mercados externos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o ingresso no Estado do Tocantins de veículos transportadores de aves vivas, ou quaisquer outros meios que transportem aves, fiquem obrigados à limpeza e desinfecção da carroceria dos caminhões, boxes e caixas transportadoras de aves.

Art. 2º Serão impedidos de entrar no Estado do Tocantins os veículos que transportarem aves em caminhões que não tiveram as caixas transportadoras submetidas à limpeza e desinfecção, sendo reconduzidos à origem, correndo as despesas por conta dos respectivos proprietários.

Art. 3º As exigências estabelecidas no art. 1º ficam sob fiscalização direta do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Tocantins.

§1º Os veículos deverão ser lavados e desinfetados no máximo 24 horas após o desembarque.

§2º Os veículos transportadores que hajam transportado as aves para frigoríficos e matadouros, deverão ser limpos e desinfetados imediatamente após a descarga, quando houver instalação.

Parágrafo único. O custeio das despesas de limpeza e desinfecção ficará a cargo das empresas transportadoras.

Art. 4º Cabe ao médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento avícola, o controle sanitário que consta da avaliação e controle dos procedimentos de limpeza e desinfecção das caixas transportadoras durante a apanha das aves.

Art. 5º As inobservâncias dos critérios relacionados nesta Portaria acarretarão o retorno das aves à origem, com as penalidades previstas em lei.

Art. 6º Os casos omissos serão julgados pela ADAPEC/TOCANTINS após análise de risco de cada situação, considerando-se os aspectos epidemiológicos, as condições do sistema de defesa sanitária animal, bem como as garantias sanitárias adicionais verificadas na origem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 167, de 13 de abril de 2015, publicada na edição do DOE 4.356, de 15 de abril de 2015, para que na parte onde se lê:

263506	1	JOSÉ ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	MIRACEMA DO TOCANTINS	SUPERVISOR TÉCNICO VEGETAL
530557	1	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA		SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS

leia-se:

569486	3	JOSÉ RENATO PEREIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS	SUPERVISOR TÉCNICO VEGETAL
1086545	7	JOÃO FILHO BORGES LEITE		SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA AIRES RIBEIRO, matrícula funcional nº 1035134-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 38/2010, vinculado ao processo nº 2010.34530.000021, firmado com a empresa BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora CHRISTIANNE ABREU RIBEIRO, matrícula funcional nº 11219874-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 174571-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 462, de 09 de dezembro de 2014, no período de 22/04/2015 a 28/04/2015, 07 (sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 24/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 3443 000617, firmado com DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES CPF nº 711.831.751-91

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 161, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 55/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012/34430/002257, firmado com OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 364, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nº funcional 11186178-1, da Unidade Seccional de Lavandeiras para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 27/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 3º da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, estabelece a seguinte Instrução Normativa:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.

Art. 2º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

Art. 3º O Controle de Frequência se dará por meio de registro dos horários de entrada e saída dos servidores, em ponto eletrônico, utilizando-se de leitura das digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado a frequência manuscrito com autorização da Diretoria de Administração e Finanças.

§1º São dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Presidente, Vice-Presidente, Diretores, Gerentes e Chefes de Assessorias.

§2º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo titular da pasta por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

**CAPÍTULO II
DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO**

Art. 5º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido nesta Instrução Normativa e em horários predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §§1º e 2º, 112, 113 e 115 da Lei 1.818/2007.

§1º os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Agência e de suas unidades vinculadas.

§2º A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

**CAPÍTULO III
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

Art. 6º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento das impressões digitais.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 8º O ponto eletrônico será liberado para registro trinta minutos antes do horário de entrada e será bloqueado ao registro trinta minutos após o horário de saída, preestabelecidos ao servidor.

Art. 9º O registro de serviços extraordinários, previstos no art. 71 da Lei 1.818/2007, só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular da Pasta.

Art. 10. Os titulares dos departamentos desta Agência serão responsáveis pelo repasse à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico do ponto, utilizando-se de formulário conforme anexo único a esta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE CONTROLE**

Art. 11. A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, seja de oito ou seis horas diárias, será de 15 minutos diários cumulativa, sem prejuízos da remuneração.

Art. 12. Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, se não forem deferidas formalmente pelos titulares dos respectivos departamentos administrativos, as faltas decorrentes de:

- I - ausência;
- II - esquecimentos;
- III - atrasos ou saídas antecipadas;
- IV - omissão por realização de serviços externos.

Parágrafo único. O titular a que se refere o *caput* deste artigo terá, no máximo, 48 horas, após o recebimento do relatório diário, para formalizar autorização e justificativa junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 13. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119 (cento e dezenove) minutos para os servidores que cumprem jornada de oito horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de oito horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 599 (quinhentos e noventa e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos.

Art. 14. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de seis horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de seis horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de quatrocentos e quarenta e nove minutos serão reenquadrados até gerarem o valor dos descontos.

Art. 15. O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico, em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período.

Art. 16. O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificada.

Art. 17. Os afastamentos decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 a 110 da Lei 1.818/2007 serão registrados pela Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, após a concessão pela Secretaria da Administração.

Art. 18. As faltas decorrentes dos motivos previstos no art. 111 da Lei 1.818/2007 deverão ser informadas à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para registro imediato de sua concessão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Incumbe ao titular de cada departamento orientar aos servidores nele lotados e zelar pelo cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 20. O descumprimento das normas ora instituídas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 21. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônica do servidor, a apuração dar-se-á por meio de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades ao servidor, ao chefe imediato, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular desta Agência.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

PORTARIA/Nº 016/FOMENTO/2015

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da realizar a recarga dos extintores de incêndio da Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para realizar a recarga dos extintores de incêndio da Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A, por meio da empresa EXTIMPALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 07.629.511/0001-16, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com o disposto no processo n.º 009/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/Nº 017/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Apólice nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Junior Agente de Fomento	344 895	Porto Seguro Seguradora, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60	Renovação de seguro para o veículo Outdoor MT GLS, 121 CV, placa: MXD 0957, pertencentes a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/Nº 018/FOMENTO/2015

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar contratação de empresa especializada na realização de dedetizações para a Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para realizar contratação dos serviços de dedetização para o período de 12 meses, para a Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A., por meio da empresa DETECT DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA, CNPJ n.º 37.246.220/0001-00, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo n.º 014/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/Nº 019/FOMENTO/2015

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a contratação de serviços bancários para atender as demandas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para realizar a contratação dos serviços de Pagamento de Favorecidos, Cobrança Integrada, depósito Identificado, Pagamento de Guia da Previdência Social - GPS, Pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais, por meio do Banco do Brasil S/A, CNPJ n.º 000.000.000/0001-91, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo em conformidade com o disposto no processo n.º 055/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/Nº 020/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Edney Barros Rego Assistente de Comunicação	Luis Fausto Medeiros Freire de Andrade Assessor de Comunicação	004.2015	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DO TOCANTINS, CNPJ/MF nº 01.536.754/0003-95	Constitui objeto do presente Contrato (01) uma assinatura de jornal impresso, com entrega diária, destinados a Agência de Fomento do Estado do Tocantins no município de Palmas-TO, conforme as especificações constantes no Processo nº 022.2015 e na proposta da CONTRATADA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 022 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/Nº 021/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Rodrigo Luiz dos Santos Coordenador de T.I.	Tiago de Almeida Torres Analista de Redes	005.2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO) CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móveis, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A de acordo com as condições definidas na Ata de Registro de Preços nº 16/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA Nº 52/2015/AGETE/GAPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual c/c Ato Governamental nº 41 - NM, de 01/01/2015, publicado no D.O.E. nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins recebeu recurso por meio do Convênio nº 658380/2009 firmado com o FNDE para reforma e ampliação do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, em Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO que a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação assinou contrato com a empresa ABJ CONSTRUÇÕES LTDA para execução dos serviços de reforma no Contrato nº 076/2011, objeto da Concorrência nº 002/2011;

CONSIDERANDO que a supracitada empresa executou parte dos serviços, tendo sido notificada por diversas vezes, comunicada nos diários de obra, ocasionando assim, a não execução do contrato na forma pactuada, o que causou e pode continuar causando sérios danos ao interesse público haja vista a proximidade do fim da vigência do referido convênio, previsto para 07 de junho de 2015, devido a lentidão na execução da obra, frente de serviços não realizados entre outros, caracterizando descumprimento contratual, incidindo a empresa nas condutas descritas na legislação pertinente;

CONSIDERANDO ainda, a previsão na Lei nº 8.666/93, em seus artigos 77, 78 XII e 79-I, c/c a cláusula décima quarta do Contrato nº 076/2011, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2010.2029.0000248 consta.

RESOLVE

Com fulcro nos supracitados artigos RESCINDIR o Contrato nº 0076/2011, firmado com a empresa ABJ CONSTRUÇÕES LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 53, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LEYLANE GOMES MADEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.972.441-35, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 54/2015/AGETEC/GABPRES, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Macedo Santos, número funcional 801784-1, e Lourilene Feitosa Prado, número funcional 171739-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número dos Contratos	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
05/2015	2013.2029.000138	Contratada: P S Comercial Ltda-ME Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 113/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2015

Processo nº 2013.2029.000138

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: P S Comercial Ltda. - ME

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 113/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão requisitante.

Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.

Data de assinatura: 31 de março de 2015.

Dotação Orçamentária: 195731029413000000, elemento de despesa 33.90.30.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

Paulo Cesar dos Santos - Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

PORTARIA Nº 39/2015/GABPRES, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Cria Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 769495/2012, firmado com o Ministério da Integração Nacional.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter estrito acompanhamento sobre o as metas, objetivos, prazos e responsabilidades relativos ao convênio em destaque,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 769495/2012, cuja finalidade é acompanhar e avaliar a execução do citado convênio, cujo objeto é a implantação de cisternas de polietileno em comunidades rurais de diversos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º A comissão citada no art. 1º será composta por representantes das seguintes áreas:

- Gerência de Convênios e Projetos Especiais;
- Assessoria Jurídica;
- Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras; e
- Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil.

Parágrafo único. A Diretoria relativa à alínea c), a relativa à área da alínea d) e a Assessoria Jurídica devem indicar seus representantes, via memorando dirigido à Gerência de Convênios e Projetos Especiais, em até 5 dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º São os seguintes os objetivos e as competências da Comissão:

a) Acompanhar, avaliar e propor correções no que diz respeito à execução do atendimento ao estabelecido no Convênio nº 769495/2012 e às demandas originadas pelo Ministério da Integração Nacional e por órgãos de controle interno ou externo;

b) Avaliar o andamento do Convênio quanto à consecução de seus objetivos, estabelecidos no termo de convênio e nas demais normatizações necessárias à implantação de suas diferentes fases;

c) Elaborar, quando solicitado, relatório de acompanhamento e avaliação sobre o convênio.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que convocada por um de seus membros, ou pela presidência desta Agência.

§1º Cabe à Gerência de Convênios e Projetos Especiais secretariar as reuniões da Comissão.

§2º A pauta das reuniões deverá ser enviada aos membros da Comissão com antecedência de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º A primeira reunião ordinária da Comissão deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA ATS Nº 40/2015/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, 10 (dez) dias de férias da servidora PATRICIA EUGÊNIO, matrícula 1279262-1, cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas pela Portaria GABPRES/ATS nº 03, de 15/01/2015 e alterada pela Portaria GABPRES/ATS nº 03, de 20/03/2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA Nº 42/2015/GABPRES, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO matricula	SUBSTITUTO - matricula
018/2013 PROCESSO Nº 2014 3897 0033	COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS	Serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras que atendem aos escritórios comerciais sob responsabilidade da ATS.	Paulla Hortência Freitas Vasconcelos MAT. 1273388-1	Sávio Luiz dos Santos Praxedes MAT. 11235292-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria nº 23/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

Processo nº: 2014/3897/000072

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Clausula Primeira. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada), compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4415.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240666666

Nota de Empenho: 2015NE000104

Valor do Contrato R\$: 7.917,00 (sete mil novecentos e dezessete reais).

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015.

Data da assinatura: 16/04/ 2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representantes da Contratante.

Antonio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Ricardo Lima Dias Mat. 1087061-4, e fiscal Substituto Marcelino Pereira dos Santos Junior Mat. 968915-1 nomeados pela portaria nº 45/2015.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 19228/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2015

COOPERADA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

COOPERANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: cooperação técnica visando a realização dos processos licitatórios da Cooperada.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015

VIGÊNCIA: Dois anos a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cooperada; Paulo Afonso Teixeira - Representante Legal da Cooperante.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o ATO n.º 67 - DSG, de 8 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os fiscais de contratos administrativos desta Autarquia da seguinte forma:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL SUBSTITUTO	SUPLENTE
031/2013	CELTINS Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Denílton Domingos Carvalho	Edipo Nogueira Almeida
015/2013	EXATA Copiadora e Assistência Técnica Ltda-ME	Denílton Domingos Carvalho	Edipo Nogueira Almeida
024/2013	Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos	Osmário Cardoso Silva	José do Egito Costa Lustosa
062/2013	MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA	Claudecy Carvalho Nascimento	Danilo Mendes Azevedo
022/2014	INFRAENG Engenharia e Infraestrutura Ltda.	Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha	Agenor Bruno de Assis
057/2014	VIAGENS JOHNSON LTDA - ME	Denílton Domingos Carvalho	Edipo Nogueira Almeida
128/2014	PHYLADELFIA Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda - ME	Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha	Agenor Bruno de Assis
030/2013	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS	Denílton Domingos Carvalho	Edipo Nogueira Almeida
173/2013	Jaime Camara & Irmãos LTDA	Denílton Domingos Carvalho	Edipo Nogueira Almeida
035/2013	Centro Oeste Asfalto Ltda.	Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha	Agenor Bruno de Assis

Art. 2º Ficam revogadas as PORTARIAS n.º 213/2013, 087/2013, 168/2013, 236/2013, 092/2014, 160/2014, 294/2014, 170/2014, 173/2014 e 164/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o ATO n.º 67 - DSG, de 8 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas funções, ATESTAREM as notas fiscais de recebimento materiais de consumo e expediente, serviços de administração em geral, serviços de manutenção de máquinas e equipamentos rodoviários, veículos e peças em geral os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Armando Giglio Machado	Engenheiro Mecânico	162507-3
Denilson Domingos Carvalho	Gerente de Recursos Materiais e Serviços	759214
Danilo Mendes Azevedo	Assistente Operacional Braçal	11240016-1
Jamal Hassan Ibrahim	Gerente de Tecnologia da Informação	704869-2
João Bosco Drumond Melo Silva	Gerente de Equipamento Rodoviário	222413-3
Kelsony Márcio Cirqueira Rocha Meireles	Motorista	741076-2
Márcio Topolsky	Analista em Tecnologia da Informação	1015427-2
Pedro Alves Milhomem	Assistente Administrativo	54855-1
Osiel Pereira dos Santos	Técnico Eletricista	11182334

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/AGETRANS Nº 027, de 22 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA DERTINS Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/AGETRANS Nº 10, de 17 de abril de 2013, publicada no D.O.E nº 3.859 de 22 de abril de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 189/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Robson Teixeira da Silva, matrícula 67870/2, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 12/03/2015, prevista para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/04/2015, e retroagirá à data de 13/03/2015.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 222/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 14, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.348,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora INGRID ALVES CORREIA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial - X, matrícula nº 11481331-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria Jurídica, a partir de 16 de abril de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224/AP, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004245

SEGURADA: CLEUSA SANTOS RODRIGUES DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 440647/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 689-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015,, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ANTONIO MARCOS PEREIRA; CPF nº: 409.263.541-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 113760, com a descrição da seguinte conduta: "transportar 5,88 m³ de madeira serrada da essência Angelim, sem o documento de origem florestal (DOF)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais).

B) A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134 do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

C) Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao autuado por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Caso ocorra o pagamento da multa, juntar aos autos comprovante de quitação.

Na hipótese de apresentação ou não de recurso administrativo no prazo acima anotado, a presente decisão será remetida à autoridade superior - Presidência do NATURATINS - a fim de análise recursal (recurso de ofício), tendo em vista o teor da decisão acima: restituição de veículo; tendo por amparo legal o art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 1º de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº. 3420-2012-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDELI JOAQUIM NOGUEIRA, CPF Nº 131.181.371-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração Nº. 118715, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 19,83 estéreos de lenha, desacobertada de Documento de Origem Florestal - DOF". Diante do exposto a Comissão Julgadora decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de APREENSÃO, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais);

B) A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134 do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

C) Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão (um Caminhão Basculante, Marca/Modelo Mercedes Benz/LS 1524. Ano/Modelo 1986, Cor Branca, Placa: KBX - 8215/TO), se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de apresentação ou não de recurso administrativo no prazo acima anotado, a presente decisão será remetida à autoridade superior - Presidência do NATURATINS - a fim de análise recursal (recurso de ofício), tendo em vista o teor da decisão acima: restituição de veículo; tendo por amparo legal o art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 16 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 986-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no diário oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a empresa: VANGUARDA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 00.364.697/0001-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 113601, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar substância tóxica (ácido fosfórico líquido), perigosa, em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ANULAR o auto de infração e julgar-lhe improcedente;

B) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão;

C) Considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015; remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal.

Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº. 1068 - 2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARX VENICIO V. DE SOUSA - ME (CERÂMICA SÃO JOSÉ), CNPJ Nº 00.097.220/0001-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117407, com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar cerâmica sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A) ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

B) CONHECER do auto de infração e do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada (minorada);

C) RATIFICAR o termo de desembargo nº 15/2012;

D) Considerando a previsão contida no art. 127- A do Decreto Federal Nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015; remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 565-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: PEDRO ARAUJO NETO; CPF nº: 254.130.901-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120453, com a descrição da seguinte conduta: "transportar 15 metros cúbicos de madeira em toras da essência Canjerana e Landim, sem licença válida para todo tempo de viagem "DOF" Documento de Origem Florestal". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). NOTA: A multa já foi quitada, com desconto de 30% previsto pelo Decreto Federal nº 6514/2008, art. 113, §1º.

b) A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134 do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

c) Com relação ao veículo e reboque descritos no termo de apreensão (um caminhão MB mod. 1935, placa BWS-6450 e um reboque placa BWT-2793), se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal), devolvê-los ao seu legítimo proprietário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não são utilizados somente em prática de infrações ambientais;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de apresentação ou não de recurso administrativo no prazo acima anotado, a presente decisão será remetida à autoridade superior - Presidência do NATURATINS - a fim de análise recursal (recurso de ofício), tendo em vista o teor da decisão acima: restituição de veículo; tendo por amparo legal o art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Ocorrendo o pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 17 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2388 - 2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ORLANDO VIEIRA JÚNIOR; CPF nº: 075.200.181-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117561, com a descrição da seguinte conduta: "Manter em cativeiro 25 espécies sendo 24 (vinte e quatro) jabutis e 01 (uma) tartaruga da Amazônia, sem autorização de Órgão Ambiental Competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

b) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (Minorada).

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de apresentação ou não de recurso administrativo no prazo acima anotado, a presente decisão será remetida à autoridade superior - Presidência do NATURATINS - a fim de análise recursal (recurso de ofício), tendo em vista o teor da decisão acima: multa minorada; tendo por amparo legal o art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 18 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 218, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Republicado por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução - CSDP n.º 123, de 06 de março de 2015, a qual excluiu as tabelas de substituições dos anexos da Resolução - CSDP n.º 095/2013, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Defensor Público-Geral acerca das tabelas de substituições automáticas, nos termos do art. 7º, §3º da Resolução - CSDP n.º 095/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Os Defensores Públicos no Núcleo Regional de Defensoria Pública em Tocantinópolis, em decorrência de afastamentos, faltas, férias, impedimentos, licenças, promoções, remoções e suspeições, serão substituídos automaticamente de acordo com a tabela do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas - TO.

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO REGIONAL DE DEFENSORIA PÚBLICA EM TOCANTINÓPOLIS	
Órgão de Atuação a ser substituído	Órgão de Atuação substituto automático
1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis	3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis
2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis	Defensoria Pública de Itaguatins
3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis	1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis
Defensoria Pública de Itaguatins	2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis

ATO Nº 219, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Republicado por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução - CSDP n.º 123, de 06 de março de 2015, a qual excluiu as tabelas de substituições dos anexos da Resolução - CSDP n.º 095/2013, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Defensor Público-Geral acerca das tabelas de substituições automáticas, nos termos do art. 7º, §3º, da Resolução - CSDP n.º 095/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Os Defensores Públicos no Núcleo Regional de Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, em decorrência de afastamentos, faltas, férias, impedimentos, licenças, promoções, remoções e suspeições, serão substituídos automaticamente de acordo com a tabela do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas - TO.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

Núcleo Regional de Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins	
Órgão de Atuação a ser substituído	Órgão de Atuação substituto automático
1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso	4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso
2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso	Defensoria Pública de Araguacema
3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso	2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso
4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso	3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso
Defensoria Pública de Pium	Defensoria Pública de Cristalândia
Defensoria Pública de Cristalândia	Defensoria Pública de Pium
Defensoria Pública de Araguacema	1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso

ATO Nº 237, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE no cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública em Brasília- DF;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 212, de 09 de abril de 2015, publicado no DOE Nº 4.356, de 15 de abril de 2015, que DETERMINA ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Defensores Públicos plantonistas, referente ao ponto facultativo do dia 20 de abril de 2015.

Núcleo Regional da Diretoria de Araguaina:

Defensor Plantonista:
Sandro Ferreira Pinto

Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Defensor Plantonista:
Gidelvan Sousa Silva

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Defensor Plantonista:
Jade Sousa Miranda

Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Defensor Plantonista:
Adir Pereira Sobrinho

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Defensor Plantonista:
Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Defensor Plantonista:
Tatiana Borel Lucindo

Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso:

Defensor Plantonista:
Luisa Pacheco de Melo Souza

Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Defensor Plantonista
Marcello Tomaz de Souza

Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Defensor Plantonista
Michele Vanessa do Nascimento

Classe Especial:

Defensor Plantonista
Maria do Carmo Cota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 471, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a partir do dia 15 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 17 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 908324-3, referente ao exercício 2015/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 474, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/10/2015 a 25/10/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 908324-3, referente ao exercício 2015/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 475, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período de 13/10/2014 a 11/11/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, matrícula nº 881035-4, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/04/2015 a 28/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 476, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 23 a 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 303/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado LEONARDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVA, nos autos nº 0006577-06.2015.827.2729, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de abril de 2015, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 058, DE 17 DE ABRIL DE 2015.
LISTA DE ANTIGUIDADE**

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	9a 7m 5d	20a 9m 28d	22a 4m 5d
2º	Maria de Lourdes Vilela	9a 7m 5d	20a 9m 25d	23a 10m 24d

3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	9a 7m 5d	20a 9m 24d	23a 1m 12d
4º	José Marcos Mussulini	9a 7m 5d	20a 9m 15d	26a 1m 8d
5º	Arassônia Maria Figueiras	9a 7m 5d	20a 8m 17d	24a 4m 29d
6º	Maria do Carmo Cota	9a 7m 5d	18a 1m 11d	25a 2m 29d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	9a 1m 12d	20a 8m 12d	24a 10m 1d
8º	Hero Flores dos Santos	5a 8m 2d	20a 10m 24d	24a 4m 2d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	5a 1m 4d	20a 9m 14d	50a 8m 15d
10º	Adriana Camilo dos Santos	1a 11m 12d	20a 6m 6d	21a 11m 14d
11º	Dinalva Alves de Moraes	0a 10m 29d	20a 8m 15d	23a 8m 14d
Fonte: Corregedoria Geral	Atualizado até	segunda-feira, 6 de abril de 2015		

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 3m 23d	20a 8m 11d	25a 9m 22d
2º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	10a 3m 23d	20a 8m 9d	20a 8m 9d
3º	José Abadia de Carvalho	10a 3m 23d	20a 6m 15d	33a 9m 3d
4º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 3m 23d	20a 6m 0d	23a 11m 28d
5º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 3m 23d	20a 6m 0d	23a 10m 28d
6º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 3m 23d	20a 5m 26d	20a 5m 26d
7º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 3m 23d	20a 5m 22d	23a 1m 9d
8º	Inália Gomes Batista	10a 3m 23d	20a 5m 22d	21a 10m 9d
9º	José Alves Maciel	10a 3m 23d	20a 5m 20d	23a 4m 27d
10º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 3m 23d	20a 5m 5d	21a 8m 29d
11º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 3m 23d	20a 5m 4d	21a 10m 23d
12º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 3m 23d	20a 4m 12d	36a 4m 3d
13º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 3m 23d	20a 4m 12d	26a 7m 13d
14º	Maria Cristina da Silva	10a 3m 23d	20a 4m 11d	22a 11m 0d
15º	Marcello Tomaz de Souza	10a 3m 23d	20a 4m 11d	20a 4m 11d
16º	Uthant Vandrê N. M. L. Gonçalves	10a 3m 23d	20a 4m 10d	20a 4m 10d
17º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	10a 3m 23d	18a 7m 14d	27a 5m 5d
18º	Edney Vieira de Moraes	10a 3m 23d	18a 6m 29d	24a 11m 14d
19º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 3m 23d	17a 8m 13d	24a 11m 9d
20º	Neuton Jardim dos Santos	6a 10m 20d	8a 1m 22d	21a 2m 4d
21º	Marlon Costa Luz Amorim	6a 10m 20d	8a 1m 22d	20a 5m 4d
22º	Fábio Monteiro dos Santos	6a 10m 20d	8a 1m 22d	17a 3m 1d
23º	Maurina Jácome Santana	6a 10m 20d	8a 1m 22d	12a 8m 11d
24º	Murilo da Costa Machado	6a 10m 20d	8a 1m 22d	10a 4m 9d
25º	Freddy Alejandro S. Antunes	6a 10m 20d	8a 1m 22d	9a 7m 9d
26º	Daniela Marques do Amaral	6a 10m 20d	8a 1m 22d	8a 1m 22d
27º	Tatiana Borel Lucindo	6a 10m 15d	8a 1m 22d	10a 10m 1d
28º	Lara Gomides de Souza	6a 1m 2d	8a 1m 22d	8a 10m 2d
29º	Ariete Kellen Dias Munis *	6a 1m 2d	8a 1m 22d	8a 1m 22d
30º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	6a 1m 2d	8a 1m 22d	8a 1m 22d
31º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 4m 5d	8a 1m 22d	8a 1m 22d
32º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 4m 5d	8a 1m 22d	8a 1m 22d
33º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 4m 5d	7a 3m 9d	16a 4m 9d
34º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 4m 5d	7a 3m 9d	9a 8m 1d
35º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 4m 5d	7a 3m 9d	7a 3m 9d
36º	Rubismark Saraiva Martins	4a 9m 25d	7a 3m 9d	15a 5m 20d
37º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	4a 9m 25d	7a 3m 9d	14a 5m 20d
38º	Carolina Silva Ungarelli	4a 9m 25d	7a 3m 9d	12a 6m 15d
39º	Fabício Barros Akitaya	4a 9m 25d	7a 3m 9d	12a 2m 24d
40º	Kênia Martins Pimenta	4a 9m 25d	7a 3m 9d	11a 9m 22d
41º	Elydia Leda Barros Monteiro	4a 9m 25d	7a 3m 9d	8a 10m 21d
42º	Téssia Gomes Carneiro	4a 9m 25d	7a 3m 9d	8a 8m 4d
43º	Daniel Silva Gezoni	4a 9m 25d	7a 2m 12d	7a 2m 12d
44º	Fabício Silva Brito	4a 2m 21d	7a 3m 9d	10a 0m 22d
45º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 2m 21d	7a 3m 9d	8a 4m 5d
46º	Luis Gustavo Caumo *	4a 2m 21d	7a 3m 9d	7a 3m 9d
47º	Maciel Araújo Silva *	4a 2m 21d	7a 3m 9d	7a 3m 9d
48º	Napociani Pereira Póvoa	4a 2m 21d	6a 11m 27d	15a 4m 20d
49º	Adir Pereira Sobrinho	4a 2m 21d	6a 8m 4d	15a 1m 5d
50º	Denize Souza Leite	2a 7m 25d	6a 11m 27d	13a 1m 2d
51º	Luciana Costa da Silva	1a 6m 24d	6a 11m 27d	10a 0m 1d
52º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	1a 6m 24d	6a 8m 4d	13a 1m 29d
53º	Hildebrando Carneiro de Brito *	0a 11m 1d	6a 11m 27d	6a 11m 27d
54º	Maria Sônia Barbosa da Silva	0a 11m 1d	6a 8m 4d	20a 11m 4d
55º	Franciana Di Fátima Cardoso	0a 1m 13d	6a 8m 4d	8a 3m 29d
	Atualizado até	segunda-feira, 6 de abril de 2015		

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	6a 11m 27d	6a 11m 27d	19a 6m 20d
2º	Fabício Dias Braga de Sousa	6a 11m 27d	6a 11m 27d	9a 9m 28d
3º	Euler Nunes	6a 11m 27d	6a 11m 27d	8a 3m 6d
4º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	6a 11m 27d	6a 11m 27d	8a 0m 5d
5º	Elisa Maria Pinto de Sousa	6a 11m 27d	6a 11m 27d	6a 11m 27d
6º	Pollyana Lopes Assunção	6a 8m 4d	6a 8m 4d	11a 4m 0d
7º	Elson Stecca Santana *	6a 8m 4d	6a 8m 4d	6a 8m 4d
8º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	6a 8m 4d	6a 8m 4d	6a 8m 4d
9º	Daniel Felício Ferreira	6a 6m 22d	6a 6m 22d	6a 6m 22d
10º	Luis da Silva Sá	5a 5m 29d	5a 5m 29d	21a 2m 5d
11º	Cleiton Martins da Silva	5a 5m 29d	5a 5m 29d	21a 0m 25d
12º	Rudicléia Barros da Silva Lima	5a 5m 29d	5a 5m 29d	17a 7m 20d
13º	Gidelvan Sousa Silva	5a 5m 29d	5a 5m 29d	15a 1m 21d
14º	Evandro Soares da Silva	5a 5m 29d	5a 5m 29d	12a 7m 5d
15º	Mônica Prudente Cançado	5a 5m 29d	5a 5m 29d	7a 11m 15d
16º	Iwace Antonio Santana*	5a 5m 29d	5a 5m 29d	5a 5m 29d
17º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	5a 5m 29d	5a 5m 29d	5a 5m 29d
18º	Hud Ribeiro Silva*	5a 5m 29d	5a 5m 29d	5a 5m 29d
19º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	5a 5m 29d	5a 5m 29d	5a 5m 29d
20º	Claudia de Fátima Pereira Brito	5a 4m 12d	5a 4m 12d	9a 10m 25d
21º	Daniel Cunha dos Santos	5a 4m 12d	5a 4m 12d	7a 2m 1d
22º	Luciana Olliani Braga	5a 4m 5d	5a 4m 5d	14a 5m 10d
23º	Leandro de Oliveira Gundim	5a 4m 5d	5a 4m 5d	9a 1m 24d
24º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 5m 1d	4a 5m 1d	16a 9m 23d
25º	Viviane Lúcia Costa	3a 8m 28d	3a 8m 28d	12a 6m 4d
26º	José Raphael Silvério	0a 1m 13d	1a 4m 4d	12a 5m 2d
27º	Sandro Ferreira Pinto	0a 1m 13d	1a 4m 4d	11a 2m 22d
28º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 1m 13d	1a 4m 4d	5a 8m 3d
29º	Isabella Faustino Alves	0a 1m 13d	1a 4m 4d	4a 9m 7d
30º	Leonardo Ferreira Mendes	0a 1m 13d	1a 4m 4d	1a 4m 4d
31º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 1m 13d	1a 3m 20d	1a 3m 20d

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Michelle Vanessa do Nascimento	1a 4m 4d	1a 4m 4d	1a 4m 4d
2º	Carina Queiroz de Farias Vieira	0a 10m 22d	0a 10m 22d	13a 3m 3d
3º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	0a 10m 22d	0a 10m 22d	6a 2m 4d
4º	Aline Mendes de Queiroz	0a 10m 22d	0a 10m 22d	5a 3m 27d
5º	Alexandre Moreira Maia	0a 10m 22d	0a 10m 22d	0a 10m 22d
6º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 7m 22d	0a 7m 22d	0a 7m 22d
7º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 7m 15d	0a 7m 15d	0a 7m 15d
8º	Jade Sousa Miranda	0a 6m 17d	0a 6m 17d	2a 4m 17d
9º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	0a 6m 17d	0a 6m 17d	2a 0m 18d
10º	Evandro Kappes*	0a 6m 17d	0a 6m 17d	0a 6m 17d
11º	Luisa Pacheco de Melo Souza*	0a 6m 17d	0a 6m 17d	0a 6m 17d
12º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 5m 20d	0a 5m 20d	0a 5m 20d
13º	Joice Mayara de Oliveira Silva	0a 2m 6d	0a 2m 6d	1a 2m 6d
14º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 0m 13d	0a 0m 13d	0a 0m 13d

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 061/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Assistente de Defensoria Pública, FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, foi removido de Paranã para Natividade, por meio do Ato n.º 235/2015, de 24 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.358 de 17 de abril de 2015;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Paranã, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.1.1. Excepcionalmente, o servidor removido para Paranã, exercerá suas atribuições, de forma provisória, em Porto Nacional, em razão da necessidade de lotação de mais um cargo de Assistente de Defensoria Pública devido a grande demanda nesta unidade.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 061/2015, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública. Declaro conhecer as regras do Edital n.º 061/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 061/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 317/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 22 de abril de 2015, a Portaria nº 831/2014, que designou o Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para responder, pela 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir do dia 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Cristalândia - TO, no dia 23 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data	Autos	Réu
Breno de Oliveira Simonassi	22/04/2015	5000019.55.2008.827.2703	Cosmo Jardim da Silva
Adriano Zizza Romero	23/04/2015	500044-68.2008.2827.2703	Cosmo Jardim da Silva
Elizon de Sousa Medrado	29/04/2015	5000052-55.2002.827.2703	Orlando Moreira de Oliveira

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praca de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praca de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.200,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 025/2014
 PROCESSO Nº.: 2014/0701/000129
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 025/2014, com término previsto para 16.04.2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.04.2015.
 VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil).
 FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 07/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Alankardek Ferreira Moreira e Juliano Ferraz de Paula.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 011/2015

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 011/2015, processo nº 2014/0701/000559, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior foi declarado DESERTO para os itens 9, 10, 11, 16, 17, 18 e 19. Ficando remarçada a sessão referente aos mesmos para o dia 07/05/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas - TO, 22 de Abril de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de produtos de copa, cozinha, higienização e limpeza para manutenção, conservação e higienização dos prédios públicos das secretárias, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2014055924 às 09:00 horas (horário local) do dia 27 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - Contratação de empresa no município de Almas-TO, para prestação de serviços mecânicos e elétricos, para atender a frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO, durante o exercício de 2015. Data e horário de realização: 30/04/2015 às 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos de informática, recarga de tonners/cartuchos e serviços de manutenção de impressoras, computadores e notebooks da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO, durante o exercício de 2015. Data e horário de realização: 30/04/2015 às 11:00hs

Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente (impresso), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da licitante). Informações Gerais - Fone (63) 3373-1211.

Obs: Os Edital não estarão disponível via e-mail.

Almas - TO, em 17 de Abril de 2015.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado, desta Entidade, do dia 15/04/2015, Edição nº 4.356, no Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 006/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, gerência e prestação de contas de convênios e contratos, para atender a Secretaria de Habitação e obras, e Fundo municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 23 de Abril de 2015. Fica prorrogado para o dia 06 de maio de 2015.

Aragominas - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME, MEI E EPP
PREGÃO PRESENCIAL FMAS 002/2015**

OBJETO: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação dos serviços de Buffet para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas contidas no edital e termo de referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, para conhecimento dos interessados, torna público que PRORROGOU a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, para o dia 08 de maio de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de Abril de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015**

Processo nº 007/2015 Ato: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2015, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo 001/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Caseara, TO (Órgão Gerenciador) e a Secretaria Municipal Administração e Finanças de Barrolândia, TO (Carona). Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais diversos de expediente. Fornecedor: DAMACENA & PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.603.075/0001-31. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

Barrolândia - TO, 17 de Abril de 2015.

Damásio Gomes da Rocha Neto
Secretario de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, Contratação de 02(Dois) médicos Clínicos Geral, sendo 01 (Um) para atuar no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF e 01(Um) Plantonista para atuar no Pronto Atendimento no Municipal de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 06 de Maio de 2015, às 14h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs e 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 17 de Abril de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015. Abertura dia 06 de maio de 2015, às 08:30 horas visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis junto à Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. Abertura dia 06 de maio de 2015, às 14:30 horas visando a aquisição de refeições tipo marmiteix para Prefeitura Municipal de Campos Lindos e demais fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015. Abertura dia 07 de maio de 2015, às 08:30 horas visando a contratação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental, no intuito de integrar as ações de políticas públicas para arranjos produtivos locais e estimular os processos locais de desenvolvimento, através da promoção da competitividade, conforme Termo de Referência Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015. Abertura dia 07 de maio de 2015, às 14:30 horas visando a contratação de profissionais (Assistente Social, Assistente Administrativo nível médio) para desenvolver as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento e demais atividades de coordenação inerentes ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campos Lindos - TO conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015. Abertura dia 08 de maio de 2015, às 08:30 horas visando a aquisição de urnas e serviços funerários para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63- 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, de 22 de Abril de 2015

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 13h00min, do dia 30 de abril de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial SRP nº 14/2015, para futuras aquisições de horas de trator de esteira e de pneu, para atender à conveniência da Administração Municipal. O edital se encontra à disposição na sede da Prefeitura, e maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcblicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Abril de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 11h00min, do dia 30 de abril de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial SRP nº 15/2015, para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender à conveniência da Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. O edital se encontra à disposição na sede da Prefeitura, e maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcblicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Abril de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 10h00min, do dia 30 de abril de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial nº 01/2015, para Contratação de profissional Psicóloga, para atender à conveniência do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital se encontra à disposição na sede da Prefeitura, e maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcblicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Abril de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 030/2014.
OBJETO: Registro de preço para maior percentual de descontos, visando contratações futuras, por intermédio de operadora ou agência de viagens, da prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da secretaria de planejamento, orçamento e gestão (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2014
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa W C VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, sagrou-se vencedora do certame, ofertando o percentual de 3% (três por cento) de desconto sobre o agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476-7003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - ATA 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmada a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 003/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO
Modalidade: Pregão presencial 002/2015
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas rodoviárias para realização de serviços de nivelamento e conservação de vias públicas, cargas e retirada de materiais conforme demanda da Prefeitura de Guaraí/TO.
Vigência da Ata: 12/03/2016
Valor Global: R\$ 553.990,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 12/03/2015
Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho
José Gilberto Rodrigues e Cia Ltda
Guaraí, Estado do Tocantins, ao dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal de Guaraí-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, no dia 12 de maio de 2015 às 09h, horário local, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcela aquisição de produtos agrícolas. Processo 677/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 22 de Abril de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Processo nº 470/2015. Pregão Presencial nº 009/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentora: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Assinatura: 17/04/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 17 de Abril de 2015.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 às 08h15min do dia 08 de Maio de 2015, visando LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 5 PASSAGEIROS, COM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, Email: licitacao@lavandeira.to.gov.br, ou contatoconsultoria2013@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 17 de Abril de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REPETIRÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 às 08h30min do dia 07 de Maio de 2015, visando AQUISIÇÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2015/2015, ZERO KM, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, situado na Av. Ayrton Senna, s/nº - Centro, maiores informações: Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 22 de Abril de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO, CNPJ/MF: 02.070.357/0001-71, torna público que levará à leilão, no dia 13 de Maio de 2015, às 10:00 horas da manhã, na Garagem Central da Prefeitura, Setor Santa Filomena. Os seguintes itens: 01- GOL GLI MVP6100, 02 - VAN HIACIAXE598, 03 - VERSALLIS LY08210, 04 - UNO MILLE EX MVO3466, 05 - GOL1.0 EAF1362, 06 - COROLLA AUT182, 07 - GOL16V GVG0123, 08 - CARRETA P/TRATOR, 09 - ÔNIBUS M.BENZ LJM7538, 10 - VW 8.150E DELIVERY MWU1267, 11 - 11.140 COLETOR LIXO MWG6673, 12 - CTB TRATOR 2070, 13 - GRADE DE ARRASTO, 14 - FERRO(DIVERSOS TIPOS), 15 - MÁQUINA DE CORTAR GRAMA, 16 - MOTOR C/BOMBA E MOTOR ELÉTRICO C/BOMBA, 17 - LUMINÁRIAS, 18 - MOTOR TOBATA, 19 - MOTOR GERADOR, 20 - MOTORES ELÉTRICOS, 21 - TANQUE 7000L, 22 - CARTEIRAS, 23 - FORD COURIER AMB. MVX2116, 24 - SANTANA CL LYT1810.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 22 de Abril de 2015.

Márgda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal de Miracema - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Município de MIRANORTE - TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE MAIO DE 2015 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. onde a mesma emitirá recibo de retirada do edital, das 07h:00min. às 11h:00min. de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte - TO, 17 de Abril de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Locação de Palco, Som, Iluminação e Geradores Elétricos. ABERTURA: dia 7 de maio de 2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: (63) 3455-1185 ou prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 17 de Abril de 2015.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 015/2015. Objeto: Aquisição Parcelada de Peças Automotivas, para Veículos Leves, Máquinas Pesadas, Motocicletas, Ônibus e Caminhões. Fornecedores: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.238.185/0001-28, com os seguintes Itens: no lote 1 - Item 1 percentual de desconto 12%, Itens 2, 3 e 4 percentual de desconto 15,5%; no lote 4 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5 percentual de desconto 15% e, no lote 5 - Itens 1 e 2 percentual de desconto 15%; MULT CARAUTO PEÇAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.750.633/0001-70, com os seguintes Itens: no lote 2 - Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 percentual de desconto 12%. VALIDADE: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

Ata de Registro de Preços 014/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais Básicos para Construção. Fornecedores: ANTÔNIO OLIVEIRA ALENCAR - ME inscrita no CNPJ sob nº 36.988.129/0001-05, com os seguintes Itens: 2 no valor unitário R\$ de 0,39; 3 no valor unitário de R\$ 0,49 no valor unitário de R\$ 0,59 - valor total registrado de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) e a G. P. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.576.800/0001-09 com os seguintes Itens: 1 no valor unitário de R\$ 29,00; 5 no valor unitário de R\$ 57,50; 6 no valor unitário de R\$ 57,50; 7 no valor unitário de R\$ 99,00 e 8 no valor unitário de R\$ 99,00, - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 08/2015 é de R\$ 202.300,00 (Duzentos e Dois Mil e Trezentos Reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ/TO
 CONTRATADO: LOURIVANDO ANDRADE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 945.190.721-15.

OBJETO: Locação de Veículo de Passeio (Utilitário Leve) 04 Portas.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
 RECURSOS: ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.302.0005.2-076 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
 Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 08 DO MÊS DE MAIO DE 2015, em sua sede, Pregão na forma Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de serviços para realização da VIII Feapa.

Palmeiras do Tocantins - TO, 20 de Abril de 2015.

Valdemar Praiano dos Santos
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DO DECRETO Nº 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. I.
 Processo nº 15-0242
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.34.04.121.0020.2.009; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 7.990,00
 Autorização: 23 de janeiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 126, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do cantor "Ronário dos Teclados".
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 15-1517
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 2.000,00
 Autorização: 03 de março de 2015.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

a) Espécie: Extrato 002/2015 e do Convênio nº 002/2015 firmado em 30.03.2015 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA-FAZENDA DA ESPERANÇA; b) Objeto: AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM PORTO NACIONAL, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho anexado, que faz parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição, conforme discriminados nos autos 15-01662; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 001662/2015; e) Vigência: 01/04 a 31/12/2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093; Subitem: 99-Outras Instituições Privadas; Elemento 3.3.50.41 - Fonte 10-TESOURO; g) Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERAÇA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

a) Espécie: Extrato 003/2015 e do Convênio nº 003/2015 firmado em 31.03.2015 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL; b) Objeto: AÇÕES SOCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL AOS EXCEPCIONAIS, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho anexado, que faz parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. Processo 15-2726 e 2727 apenso ao 15-01660, conforme discriminados nos autos 15-01660; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 001660/2015; e) Vigência: 01/04 a 31/12/2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093; Subitem: 99-Outras Instituições Privadas; Elemento 3.3.50.41 - Fontes 10-TESOURO e 80 MDS; g) Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 041/2015 e do contrato nº 041/2015 firmado em 31.03.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) ELISANGELA DE SOUSA PIRES b) Objeto: CREDENCIAMENTO 02/2015 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CREAMS, DURANTE O PERÍODO DE 01/04 A 31/12/2015, nesta cidade, conforme discriminados nos autos 15-2826; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002827/15; e) Vigência: Abril a Dezembro/2015; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095; Subitem: 32-ASSISTENTE SOCIAL; elemento Despesa 3.3.90.36- Fonte: 80; MDS g) Valor: R\$ 17.208,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oito Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ELISANGELA DE SOUSA PIRES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 042/2015 e do contrato nº 042/2015 firmado em 31.03.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) DANIELA BARBOSA MENEZES; b) Objeto: CREDENCIAMENTO 02/2015 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO S.C.F.V-CRAS VILA NOVA, DURANTE O PERÍODO DE 01/04 A 31/12/2015, nesta cidade, conforme discriminados nos autos 15-02827; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002827/15; e) Vigência: Abril a Dezembro/2015; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100; Subitem: 32-ASSISTENTE SOCIAL; elemento Despesa 3.3.90.36- Fonte: 80; MDS g) Valor: R\$ 17.208,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oito Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: DANIELA BARBOSA DE MENEZES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 ADM - para o dia 08 de Maio de 2015 às 09:30 horas, na forma de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - ADM - dia 08 de Maio de 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Sandolândia - TO, 22 de Abril de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - FMS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 FMS - dia 08 DE MAIO DE 2015 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Sandolândia - TO, 22 de Abril de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO torna público que fará realizar no dia 06 do mês de maio de 2015 às 14:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. Maiores informações através do Fone: (63) 3365-5057, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira.

Santa Rita do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Vittor Hugo C. Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 03/2015, dia 11 de Maio de 2015 às 10:00 horas, tipo menor global, visando a Contratação de Empresa para Construção de Casas Habitacionais, para o Município de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2015.

Presidente da CPL
Aldete Ferreira Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL 16/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Locação de Veículos para educação, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço, visando a Locação de Veículos para administração e finanças, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 18/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa de BUFFET, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 19/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Pneus, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 20/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 14:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Material de Expediente e Papelaria, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 21/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Brindes e Kits, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 22/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 16:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Material Permanente, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 23/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 17:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Material Gráfico, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005-2015

PROCESSO Nº. 033/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.

CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES CONTABILIDADE PÚBLICALTDA inscrita no CNPJ sob nº, 07.119.531/0001-47.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Clausula Segunda do presente Termo Aditivo, pelo período 01 (um) mês. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

SIGNATARIOS: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito Municipal.
IVAN SCHULLER DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2015, objetivando a Locação de Máquinas Pesadas. Para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 18 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME foi a vencedora dos itens, totalizando um montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 03/2015, objetivando a Aquisição de Combustíveis, filtros e óleos. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 18 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO JALAPÃO, foi a vencedora dos itens, totalizando um montante de R\$ 481.555,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 015/2015, objetivando a Locação de Máquinas Pesadas. Para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 18 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora dos itens, totalizando um montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), portanto esta ATA terá vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 03/2015, objetivando a Aquisição De Combustíveis, Filtros e Óleos. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 18 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO JALAPÃO foi a vencedora dos itens, totalizando um montante de R\$ 481.555,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), portanto esta ATA terá vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, inscrita no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Geral, Quadra 42, Lote único, Centro. CONTRATADA: CONSTRUTORA RN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.991/0001-38, situada na Rua 15, 290, Sala 01, Centro, Figueirópolis - TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede deste município, sob o regime de execução por empreitada global; Procedimento: Tomada de preços 001/2015. PREÇO: Valor Global de R\$ 506.439,87 (quinhentos e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 15.451.1531.1.028 Elem.4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir autorização para início dos serviços, expedida pelo órgão gerenciador - CEF;

São Valério da Natividade - TO, 13 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro - as seguintes licitações:

REABERTURA DO PP 020/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - AQUISIÇÃO DE LANCHES (PÃES, BOLOS, SALGADOS E OUTROS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 07/05/2015 às 09:00 horas.

REABERTURA DO PP 022/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 07/05/2015 às 12:00 horas.

PP Nº 033/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - AQUISIÇÃO DE RECAGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, QUE ASSISTEM PACIENTES COM QUADRO DE URGÊNCIA E AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 08/05/2015 às 09:00 horas.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas. Mais informação através do fone (63) 3654-1631.

Taguatinga - TO, 23 de Abril de 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

DO OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos populares, 1.0 e 1 (uma) motocicleta 125 cc, conforme especificações no edital. DATA DE ABERTURA: Dia 21/05/2015, às 09 hs, na sede da prefeitura. Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - Centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins-TO.

Taipas do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**DECRETO Nº 047/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, art. 37, *caput*, da Constituição Federal C/C com o Art. 88, inciso III da L.O.M, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.321, de 20/02/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria de Convocação nº 011/2015, de 13 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.339, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º A DESISTÊNCIA, dos candidatos descritos abaixo, perdendo o direito a posse, por motivo de não comparecimento no prazo fixado pelo art. 1º da Portaria nº 011/2015, sendo eles:

Cargo: Enfermeiro			
Class.	Inscrição	C P F	
001	000244	011.577.143-31	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA
Cargo: Motorista			
Class.	Inscrição		
001	000186	566.187.271-20	RUBENS PIO DA SILVA
Cargo: Nutricionista			
Class.	Inscrição		
001	000058	030.041.621-05	LARISSA SILVA TRINDADE
Cargo: Vigiã			
Class.	Inscrição		
002	000245	048.776.101-11	GUILHERME CARDOSO BORGES
003	000649	028.775.571-11	GISMAR MIRANDA PAULO
004	000417	820.416.951-53	LUCAS OVIDIO ZAGO

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A II CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E RELACIONA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e nos termos do Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, o qual versa sobre homologação do resultado do VII Concurso Público do Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, munidos da documentação necessária, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Condição
002	000524	013.021.851-01	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO	Aprovado
Class.	Inscrição		Nome	Condição
003	000598	025.957.331-09	LINDOMAR ORLANDO PALLIN DE MELO	Aprovado
Class.	Inscrição		Nome	Condição
002	000561	030.927.051-06	RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA	Aprovado
Class.	Inscrição		Nome	Condição
006	000626	071.157.036-12	CHARLES ALEX SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado
007	000525	041.430.921-90	DENIS MARTINS ARAUJO	Aprovado
008	000492	005.337.811-32	ADRIANO VALERIANO GOMES	Aprovado
Class.	Inscrição		Nome	Condição
001	000340	896.193.151-20	MARKS SOUZA DE PAULA	Classificado

Art. 2º Relacionar a documentação necessária para fins de posse junto ao Município de Talismã, conforme adiante enumerado.

01. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)

02. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)

03. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)

04. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)

05. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital);

06. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.6.do Edital)

07. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)

08. Cartão do PIS/PASEP, ou EXTRATO emitido pela CAIXA/BANCO DO BRASIL de que não consta inscrição (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)

09. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)

10. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)

11. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)

12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)

13. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)

14. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)

15. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada e acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

Art. 3º Os documentos deverão ser apresentados originais e em “cópias autenticadas”, sendo que a falta de qualquer um deles, implica em obstar-se o ato de posse, com a conseqüente perda da vaga.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 005/2015 - INTIMAÇÃO SIND. Nº 075/2013

O Corregedor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, intima a Sra. Wagner Cristiane Ribeiro, para ciência do arquivamento da Sindicância indicada em epígrafe, aprovado na Sessão da Câmara de Julgamento em 27/02/2015, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 1, Lt 1, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

**EDITAL CORREG/SEPRO Nº 006/2015 - INTIMAÇÃO
SIND. Nº 082/2014**

O Corregedor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, intima o Sr. Danyel Santiago de Carvalho, para ciência do arquivamento da Sindicância indicada em epígrafe, aprovado na Sessão da Câmara de Julgamento em 31/01/2015, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 1, Lt. 1, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

**EDITAL CORREG/SEPRO Nº 007/2015 - INTIMAÇÃO
SIND. Nº 038/2013**

O Corregedor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, intima o Sr. José Alves da Silva Filho, para ciência do arquivamento da Sindicância indicada em epígrafe, aprovado na Sessão da Câmara de Julgamento em 30/01/2015, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 1, Lt. 1, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

**EDITAL CORREG/SEPRO Nº 008/2015 - INTIMAÇÃO
SIND. Nº 069/2013**

O Corregedor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, intima a Sra. Eliana Rodrigues dos Santos, para ciência do arquivamento da Sindicância indicada em epígrafe, aprovado na Sessão da Câmara de Julgamento em 27/02/2015, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 1, Lt. 1, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2015
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 006/2012**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica Everaldo Alves dos Reis, a comparecer à Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO, no dia 24 de abril de 2015, às 08h30 min., quando irá a julgamento o processo em epígrafe. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 7 de abril de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG-SEPRO Nº 010/2015
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 020/2012**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica: Bárbara Alana Gomes da Silva, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, tomar ciência do acórdão exarado nos autos em epígrafe, bem como das prerrogativas contidas nos artigos 39 e 40 do Código de Processo Ético Profissional. Os autos se acham à disposição na Sede deste Regional, à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 8 de abril de 2015.

Cons. Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 92/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Veda o exercício da medicina em estabelecimentos de estética, salões e/ou institutos de beleza e congêneres e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958; e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás “zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei nº 3.268/57, que estabelece as competências institucionais do CRM-TO;

CONSIDERANDO ser o Conselho Regional de Medicina o Órgão supervisor do exercício profissional da medicina no Estado do Tocantins, devendo exercer esse mister em prol da comunidade assistida;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser mantida a reputação da profissão médica perante a sociedade, separando-a de práticas profissionais que não possuem respaldo na comunidade científica;

CONSIDERANDO, que o médico deve precaver-se com relação à vinculação e/ou interação com quaisquer estabelecimentos comerciais de natureza não médica, tendo em vista a proibição de troca de vantagens, pecuniárias ou de qualquer outra espécie, entre os mesmos; e

CONSIDERANDO, a Resolução CFM n.º 1886/2008, que dispõe sobre as “Normas mínimas para o funcionamento de consultórios médicos e dos complexos cirúrgicos para procedimentos com internação de curta permanência”;

CONSIDERANDO finalmente, o decidido em Reunião Plenária realizada em 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º É vedado ao médico o exercício da medicina com vinculação e/ou interação com estabelecimentos de estética, salões e/ou institutos de beleza e congêneres.

Parágrafo único. Entende-se por interação/vinculação, a existência de consultório médico nos locais referidos no *caput* do artigo e/ou a troca de vantagens pecuniárias ou de qualquer outra espécie entre o médico e estabelecimentos de estética, salões e/ou institutos de beleza e congêneres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Dr. Tomé Cesar Rabelo
Presidente do CRM-TO

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 93/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Disciplina o pagamento dos Coordenadores e Professores no âmbito da Educação Médica Continuada.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, e o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, e

CONSIDERANDO a preocupação do Conselho Regional de Medicina com a Educação Médica Continuada e o aprimoramento dos conhecimentos éticos e científicos dos médicos;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar e discutir os temas atuais de saúde e a legislação sanitária do País;

CONSIDERANDO que os profissionais que atuam no âmbito da Educação Médica Continuada devem ser remunerados pelo serviço prestado;

CONSIDERANDO, finalmente, o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 26/02/2015 e Plenária do dia 27/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da hora/aula em R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para pagamento de professores que ministrarão durante o Curso de Educação Médica Continuada.

§1º O conselheiro do CRM/TO, residente em Palmas/TO, que for professor no Curso de Educação Médica Continuada receberá R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por período, independente do número de aulas, de acordo com Resolução CRM-TO Nº 084/2012.

§2º O conselheiro do CRM/TO, residente em cidade diversa de Palmas/TO, que for professor no Curso de Educação Médica Continuada receberá, independente do número de aulas, diária de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) por pernoite e diária de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) sem pernoite, bem como despesas com traslado (passagem ou combustível), mediante apresentação de nota fiscal, de acordo com Resolução CRM-TO Nº 084/2012.

Art. 2º O Coordenador da Educação Médica Continuada receberá R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) por período, durante a realização dos módulos, não podendo exceder 8 (oito) períodos, incluindo nesse limite as plenárias mensais, de acordo com Resolução CRM-TO Nº 084/2012.

§1º O Coordenador receberá R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) por despacho, não podendo exceder 22 despachos por mês, de acordo com Resolução CRM-TO Nº 084/2012.

§2º O Coordenador que não for conselheiro do CRM/TO receberá R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) por período, durante a realização dos módulos.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do CRM/TO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 27 de março de 2015.

Dr. Tomé Cesar Rabelo
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dunas Construções Ltda, CNPJ: 06.338.256/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade de ESCRITÓRIO, com endereço na Qd. 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj 01, Lt 6B, Ed. Office Center, Sala 903, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na lei municipal e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Eder Alves Garcia - ME, CNPJ 20.080.173/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpa Fossa com endereço na Av. Rua Pres. Getúlio Vargas nº 1553, Qd. 54, Lt. 07-A, Centro - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPÓLIO DE HERMANO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 050.316.051-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de agropecuária, na Fazenda Monte Castelo, Lote nº 05 do Loteamento Mangues, Gleba B, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Horaço de Araujo Reis, inscrito no CPF nº 116213218 - 35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças ambientais (LP, LI e LO) para atividade de agricultura no lote 06 do loteamento fazenda Bom Jardim município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Teles de Menezes, inscrita no CPF sob nº 847.575.823-15, residente na Av. Aureliano Ribeiro, nº 105, bairro centro, CEP: 77.855-000, Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Extração Mineral (Areia e Cascalho) no Leito do Rio Araguaia, município de Xambioá-TO, (DNPM: nº 864.073/2015 - Regime de Licenciamento). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90, 10/90 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Jovita Fernandes Pinheiro, inscrita no CPF nº 929088611-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças ambientais (LP, LI e LO) para atividade de agricultura no lote 01 do loteamento fazenda Realeza município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cerâmica Cinco Irmãos Ltda, CNPJ 14.824.211/0001-53, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de extração de argila, situada na zona suburbana do município de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araújo & Borges Ltda. com CNPJ sob o nº 06.291.441/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de revenda de combustível com endereço na rodovia TO-040, s/n, Km 342,5 - Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wellem Cristina do Nascimento Chaveiro de Aguiar - ME, CNPJ 22.135.077/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Indústria - Laticínio, a ser desenvolvida na propriedade Chácara Boa Vista - PA Marília, zona rural - município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro dos trabalhadores em transporte rodoviários de cargas secas e líquidas, malotes; trabalhadores motoristas e ajudantes que trabalham no comércio varejista e atacadista, e de transporte de valores; condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas que atuam profissionalmente como motorista ou ajudante; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas e carregadores, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, no dia 26 de abril/2015, na sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando à celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO INDIVIDUAIS, vigência 2015/2016;
- Autorização para DISSÍDIO COLETIVO, caso as tentativas restarem infrutíferas para celebração da CCT e/ou ACT INDIVIDUAIS.

Participe. Quem participa, delibera.

Palmas - TO, 20 de Abril de 2015.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075 2 JUCETINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
CIRCULANTE	491.913,27	928.955,25	CIRCULANTE	0,00	2.214,07
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	40,92	124,23	OBRIGAÇÕES SOCIAIS-INSS	0,00	1.325,42
ESTOQUES	491.872,35	928.831,02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS-FGTS	0,00	888,65
NÃO CIRCULANTE	15.388.144,82	16.673.426,15	NÃO CIRCULANTE	15.303.746,06	17.238.113,02
DIREITOS REALIZÁVEIS	11.103.378,44	12.792.862,64	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13.899.983,78	15.197.361,64
DESPESAS A APROPRIAR	11.103.378,44	12.792.862,64	CONTAS A PAGAR	1.403.762,28	2.040.751,38
IMOBILIZADO	243.088,22	230.991,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	576.312,03	362.054,31
BENS IMÓVEIS	2.067.484,90	2.067.484,90	CAPITAL E RESERVAS	1.078.055,34	1.078.055,34
BENS MÓVEIS	1.034.359,91	1.034.359,91	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.078.055,00	1.078.055,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	41.061,03	41.061,03	RESERVAS DE CAPITAL	0,34	0,34
DEPRECIACÃO	(2.899.817,62)	(2.911.914,15)	RESULTADOS ACUMULADOS	(501.743,31)	(716.001,03)
DIFERIDO	4.041.678,16	3.649.571,82	LUCROS ACUMULADOS	157.268,14	157.268,14
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	4.144.130,62	3.752.024,28	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(522.533,72)	(659.011,45)
AMORTIZAÇÃO	(102.452,46)	(102.452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(136.477,73)	(214.257,72)
TOTAL ATIVO	15.880.058,09	17.602.381,40	TOTAL PASSIVO	15.880.058,09	17.602.381,40

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
MÉTODO INDIRETO	2.014	HISTÓRICO	2.013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(636.905,79)	2.014	2.014
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(214.257,72)	VENDAS	0,00
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(436.958,67)	TRIBUTOS DIRETOS	0,00
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.214,07	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
DEPRECIACÃO	12.096,53	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	0,00
COMPRAS DE IMOBILIZADO	0,00	DESPESAS RURAIS	(2.057,79)
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS C/PESSOAL	(72.653,75)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.542.260,62	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(37.822,32)
AUMENTO DE EMPRÉTIMOS	1.934.366,96	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(12.435,33)
VARIAÇÃO DIFERIDO	(392.106,34)	DESPESAS FINANCEIRAS	(11.508,54)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	905.354,83	SOMA DESPESAS	(136.477,73)
05-SALDO DE CAIXA	124,23	RESULTADO OPERACIONAL:	(136.477,73)
		PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,1266)
			(0,1987)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 31/12/2013	1.078.055,00	0,34	157.268,14	(659.011,45)	576.312,03
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(214.257,72)	0,00	(214.257,72)
SALDOS FINAIS - 31/12/2013	1.078.055,00	0,34	(56.989,58)	(659.011,45)	362.054,31

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO		2.013
HISTÓRICO		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		(501.743,31)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)		(214.257,72)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		(716.001,03)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO: Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) cria, cria, engorda de animais, como bovinos, eqüinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, florestas ou pecuários sua industrialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigorificados; e) e a sociedade dedicar-se-á também, quando a Diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis: Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. **Imobilizado Tangível:** São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico: O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. Nota 5 – Imobilizado Tangível: Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95. Nota 06 – Diferido: Despesas Pré-Operacionais: 3.752.024,28 – Amortização: (102.452,46) – Total: 3.649.571,82 - Nota 07 - Despesas a apropriar: 12.792.862,64 - Nota 08 - Fundo de Investimentos: Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente. Nota 09 – Empréstimo e Financiamento: Este valor refere-se a empréstimo atualizado conforme legislação pertinente. Nota 10 – Créditos de Acionistas: Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais. Nota 11 – Capital Social: A sociedade tem Capital Social Fixo de R\$1.078.055,00 pertence a acionistas domiciliados no país, representado por 1.078.055 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$1,00(cada) sendo 1.026.037. Ações Ordinárias, Nominativas e 52.018 Ações Preferenciais Classe “A”, sem direito a votos. **Direitos das Ações:** As ações preferenciais não tem direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembléia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. Nota 12 - Circularização: Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos - BASA – Banco da Amazônia S.A - Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos mesmo com testes alternativos de e auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. Nota 13 **Estimativas Contábeis** – De acordo com as normas brasileira de contabilidade, requer que a administração avalie seus ativos e passivos, a valor presente ou de mercado, esta entidade não faz uso destes procedimentos.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- Examinamos as demonstrações financeiras da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S.A, levantado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditado que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 928.831,02, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 230.991,69. Não foi possível nos satisfazer sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 12, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S.A em 31 de Dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabelo, – PB 16 de Março de 2015. Manuel Nascimento da Costa-Contador CRC PB – 2510/0

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
ATIVO			CIRCULANTE	0,00	1.528,12
CIRCULANTE	632.122,12	923.759,85	CIRCULANTE	0,00	1.528,12
DISPONIBILIDADES	21,73	81,81	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E SOCIAIS	0,00	1.528,12
ESTOQUES	632.100,39	923.678,04	NÃO CIRCULANTE	24.012.279,14	30.785.340,89
NÃO CIRCULANTE	24.341.136,93	30.643.199,32	OBRIGAÇÕES	1.368.772,36	1.867.366,86
DIREITOS REALIZÁVEIS	18.488.826,38	24.763.293,63	CONTA A PAGAR	0,00	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	18.488.826,38	24.763.293,63	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	1.368.772,36	1.867.366,86
IMOBILIZADO	279.826,82	307.421,96	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	22.643.506,78	28.917.974,03
BENS IMÓVEIS	3.211.584,42	3.211.584,42	FINAM	4.160.999,00	4.160.999,00
BENS MÓVEIS	265.868,21	274.868,21	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.482.507,78	24.756.975,03
SEMOVENTES	1.410.740,01	1.410.740,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	960.979,91	780.090,16
CORREÇÃO MONETÁRIA	153.311,45	153.311,45	CAPITAL E RESERVAS	1.887.894,00	1.887.894,00
DEPRECIÇÃO	(4.761.677,27)	(4.743.082,13)	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.887.894,00	1.887.894,00
DIFERIDO	5.572.483,73	5.572.483,73	RESULTADOS ACUMULADOS	(926.914,09)	(1.107.803,84)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	999.510,63	999.510,63	LUCROS ACUMULADOS	21.668,29	21.668,29
DEPRECIÇÃO	4.509.151,07	4.509.151,07	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(818.132,31)	(948.582,38)
CORREÇÃO MONETÁRIA	63.822,03	63.822,03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(130.450,77)	(180.889,75)
TOTAL ATIVO	24.973.259,05	31.566.959,17	TOTAL PASSIVO	24.973.259,05	31.566.959,17

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
MÉTODO INDIRETO	2.014	HISTÓRICO	2.013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(290.049,53)	RECEITAS OPERACIONAIS	89.826,52
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	TRIBUTOS DIRETOS	(3.275,30)
VARIÇÃO DO ESTOQUE	(291.577,65)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	86.551,22
VARIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.528,12	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(42.830,69)
VARIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	43.720,53
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS RURAIS	(49.307,63)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(46.808,85)
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS C/PESSOAL	(43.341,00)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.773.061,75)	DESPESAS FINANCEIRAS/REVER.DEPREC.	(34.713,12)
AUMENTO DE EMPRÉTIMOS	(6.773.061,75)	SOMA DESPESAS	(174.170,60)
VARIÇÃO DIFERIDO	-	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(130.450,07)
04-VARIÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	0,00	OUTRAS RECEITAS	0,00
06-SALDO DE CAIXA-2013	-	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (P)	(130.450,07)
05-SALDO DE CAIXA-2014	-	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,0691)
			(0,0958)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS-2013	1.887.894,00	0,00	21.668,29	(818.132,31)	1.091.429,98
VARIÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(180.889,75)	(180.889,75)
SALDOS FINAIS-2014	1.887.894,00	-	21.668,29	(999.022,06)	910.540,23

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	
HISTÓRICO	2.014
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(926.914,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO)	(180.889,75)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.107.803,84)

NOTAS EXPLICATIVAS AS:- Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) Pecuária de corte e semi-confinamento, cria, cria, engorda de animais, como bovinos, eqüinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, florestas ou pecuários sua industrialização, comercialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos refrigerados; e) a piscicultura (produção e engorda de alevinos); f) e a sociedade dedicar-se-á também, quando a Diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. **Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis:** Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. **Imobilizado Tangível:** São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. **Nota 5 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado. **Nota 06 – Diferido – Despesas Pré-Operacionais - Nota 07 - Despesas Apropriar:** Variações Monetárias Passivas. **Nota 08 - Fundo de Investimentos:** Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente. **Nota 09 - Créditos de Acionistas:** Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais. **Nota 10– Capital Social:** A sociedade tem Capital Social Fixo de R\$1.887.894,00 pertence a acionistas domiciliados no país, representado por 1.887.894 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$1,00(cada) sendo 1.721.498. Ações Ordinárias, Nominativas e 166.396 Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a votos. **Direitos das Ações:** As ações preferenciais não tem direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao número de ações integralizadas, que possuem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. **Nota 11 - Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos - Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de e auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. **Nota 12 - Estimativas Contábeis.** De acordo com as normas brasileira de contabilidade, requer que a administração avalie seus ativos e passivos, a valor presente ou de mercado, esta entidade não faz uso destes procedimentos.

Paraná - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Examinamos as demonstrações financeiras da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S.A, levantado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 923.678,04, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 307.421,96. Não foi possível nos satisfazer sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 11 as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S.A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo, - PB 18 de março de 2015. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2.013	2.014		2.013	2.014
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	534.584,45	597.155,89	CIRCULANTE	90.753,50	8.293,30
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	3,49	3,49	CONTAS A PAGAR	89.000,00	2.363,30
CONTAS A RECEBER	18.831,54	18.831,54	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.753,50	5.930,00
ESTOQUES	515.749,42	578.320,86	NÃO CIRCULANTE	15.134.104,64	16.682.212,66
NÃO CIRCULANTE	16.047.585,15	17.165.318,17	CONTAS A PAGAR	1.774.222,33	2.111.743,87
DIREITOS REALIZÁVEIS	10.626.608,45	11.870.468,79	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	33.273,86	-
DESPESAS A APROPRIAR	10.626.608,45	11.870.468,79	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.700.000,00	2.700.000,00
IMOBILIZADO	340.000,41	213.873,09	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	10.626.608,45	11.870.468,79
BENS MÓVEIS	2.294.204,44	2.294.204,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.357.311,46	1.071.968,10
BENS MÓVEIS	502.969,23	450.556,74	CAPITAL E RESERVAS	2.059.266,10	2.059.266,10
SEMOVENTES	1.833.575,85	1.850.975,85	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.059.257,00	2.059.257,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	16.779,04	16.779,04	RESERVAS DE CAPITAL	9,10	9,10
DEPRECIÇÃO	(4.307.528,15)	(4.398.642,98)	REULTADOS ACUMULADOS	(701.954,64)	(987.298,00)
DIFERIDO	5.080.976,29	5.080.976,29	LUCROS ACUMULADOS	13.611,73	13.611,73
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551.753,98	551.753,98	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(504.205,54)	(715.566,37)
OUTRAS DESPESAS	4.556.810,01	4.556.810,01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(211.360,83)	(285.343,36)
AMORTIZAÇÃO	(27.587,70)	(27.587,70)	****	***	***
TOTAL ATIVO	16.582.169,60	17.762.474,06	TOTAL PASSIVO	16.582.169,60	17.762.474,06

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

METODO INDIRETO	2.014	HISTÓRICO	2.013	2.014
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.568.069,19)	VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	17.860,00	131.162,94
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(285.343,36)	TRIBUTOS DIRETOS	(651,89)	(9.038,45)
VARIÇÃO DO ESTOQUE	(62.571,44)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:.	17.208,11	122.124,49
VARIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(82.460,20)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.152,00)	(47.858,73)
VARIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1.137.694,19)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.	12.056,11	74.265,76
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	126.127,32	DESPESAS RURAIS	(11.205,12)	(49.168,67)
VARIÇÃO DO IMOBILIZADO	126.127,32	DESPESAS C/PESSOAL	(81.849,96)	(119.880,37)
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.301,76)	(44.363,58)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.548.108,02)	DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(90.712,70)	(117.364,83)
AUMENTO DE EMPRÉSTIMOS	(1.548.108,02)	DESPESAS FINANCEIRAS	(4.347,40)	(81,67)
VARIÇÃO DIFERIDO	0,00	SOMA DESPESAS GERAIS	(223.416,94)	(330.859,12)
04-VARIÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	0,00	DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	(28.750,00)
06-SALDO DE CAIXA-2013	3,49	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(211.360,83)	(285.343,36)
05-SALDO DE CAIXA-2014	3,49	PREJUÍZO P/AÇÃO	(0,1026394)	(0,1385662)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 2013	2.059.257,00	9,10	13.611,73	(715.566,37)	1.357.311,46
VARIÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(285.343,36)	(285.343,36)
SALDOS FINAIS - 2014	2.059.257,00	9,10	13.611,73	(1.000.909,73)	1.071.968,10

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.014
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(701.954,64)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(285.343,36)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(987.298,00)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) cria, cria, engorda de animais, como bovinos, eqüinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, florestas ou pecuárias sua industrialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigorificados) e) a sociedade dedicar-se-á também, quando a diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. - **Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis** - Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: **Imobilizado Tangível** - São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. **Patrimônio Líquido** - É demonstrado pelos valores históricos, adequados às disposições legais vigentes, bem como às determinações estatutárias. **Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. **Nota 5 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95. **Nota 06 – Diferido:** Despesas Pré-Operacionais. **Nota 07 - Despesas Apropriar:** Variações Monetária Passivas. **Nota 08 - Fundo de Investimentos:** Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente. **Nota 09 – Créditos de Acionistas:** Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais. **Nota 10 – Capital Social:** A sociedade tem Capital Social de R\$2.059.257,00 e pertencem a acionistas domiciliados no país, representado por 2.059.257,00 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$1,00 (cada) sendo 1.735.741 Ações Ordinárias, Nominativas e 323.516 Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a votos. **Direitos das Ações:** As ações preferenciais não tem direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. **Nota 11 – Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos mesmo com testes alternativos de e auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. **Nota 12 Estimativas Contábeis** - De acordo com as normas brasileira de contabilidade, requer que a administração avalie seus ativos e passivos, a valor presente ou de mercado, esta entidade não faz uso destes procedimentos.

Paraiso do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Examinamos as demonstrações financeiras da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, levantado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva: Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 578.320,86, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 213.873,09. Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. Opinião com Ressalva: Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 11, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros Assuntos: O Balanço do exercício anterior foi por mim auditado, foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo, - PB 20 de março de 2015. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
CIRCULANTE	697.252,06	826.533,42	CIRCULANTE	2.279,67	3.682,78
DISPONIBILIDADES	5.576,37	22.315,94	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.279,67	2.383,18
ESTOQUES	691.675,69	804.217,48	CONTAS A PAGAR	0,00	1.299,60
NÃO CIRCULANTE	16.749.651,53	17.963.914,40	NÃO CIRCULANTE	17.567.718,21	18.763.967,96
DIREITOS REALIZÁVEIS	11.799.702,73	12.889.191,88	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14.825.129,67	15.968.926,03
DESPESAS A APROPRIAR	11.799.702,73	12.889.191,88	CONTAS A PAGAR	2.742.588,54	2.795.041,93
IMOBILIZADO	162.362,82	231.085,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(123.094,29)	22.797,08
BENS IMÓVEIS	3.219.039,74	3.294.596,93	CAPITAL E RESERVAS	1.662.237,80	2.162.237,80
BENS MÓVEIS	558.606,79	702.231,29	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.662.237,00	2.162.237,00
ANIMAIS	642.380,00	642.380,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,80	0,80
DEPRECIACÃO	(4.257.663,71)	(4.408.122,49)	RESULTADOS ACUMULADOS	(1.785.332,09)	(2.139.440,72)
DIFERIDO	4.787.585,79	4.843.636,79	LUCROS ACUMULADOS	8.126,79	0,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	975.094,67	975.094,67	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.433.863,60)	(1.785.332,09)
OUTRAS DESPESAS	3.812.491,31	3.868.542,12	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(359.595,28)	(354.108,63)
TOTAL ATIVO	17.446.903,59	18.790.447,82	TOTAL PASSIVO	17.446.903,59	18.790.447,82

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2.014	HISTÓRICO	2.013	2.014
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.554.736,46)	VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	13.092,21	57.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(354.108,63)	TRIBUTOS DIRETOS	(477,87)	(2.285,10)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(112.541,79)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	12.614,34	54.714,90
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.403,11	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.302,21)	(6.788,46)
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1.089.489,15)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	7.312,13	47.926,44
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(85.462,48)	DESPESAS RURAIS	(68.413,73)	(36.434,96)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	(68.722,91)	DESPESAS C/PESSOAL	(89.432,54)	(128.344,08)
OUTROS INVESTIMENTOS	(16.739,57)	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(82.299,64)	(84.158,74)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.196.249,75)	DESPESAS DEPRECIACÃO	(123.735,95)	(152.158,33)
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	(1.143.796,36)	DESPESAS FINANCEIRAS	(3.025,55)	(938,96)
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR	(52.453,39)	SOMA DESPESAS GERAIS	(366.907,41)	(402.035,07)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	16.739,57	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(359.595,28)	(354.108,63)
06-SALDO DE CAIXA-2013	5.576,37	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (P)	(359.595,28)	(354.108,63)
05-SALDO DE CAIXA-2014	22.315,94	PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO:	(0,21633)	(0,16377)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	1.662.237,00	0,80	8.126,79	(1.785.332,09)	(114.967,50)
VARIAÇÃO NO PERÍODO	500.000,00	0,00	(8.126,79)	(354.108,63)	137.764,58
SALDO EM 31/12/2014	2.162.237,00	0,80	-	(2.139.440,72)	22.797,08

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.014
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.785.332,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(354.108,63)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.139.440,72)

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 – Contexto Operacional: A empresa tem como atividade preponderante a criação de bovinos de corte. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislações pertinentes, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Os centavos de todas as demonstrações foram eliminados. Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis: Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista. **Estoque – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos valores de realização e não excedem o valor de mercado. **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **Imobilizado Tangível:** O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo útil estimado dos bens. **Diferido:** Está demonstrado pelos custos de implantação. **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequados às disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico: O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. Nota 5 – Direitos Realizáveis – Despesas a Apropriar: Variações Monetárias Passivas. Nota 6 – Imobilizado Tangível: Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95. Nota 7 – Diferido: Despesas Pré-operacionais – Déficit e implantação. Nota 8 – Fundos de Investimentos: Debêntures e atualização monetária. Nota 9 – Contas a Pagar: Segue conforme descrição: BASA – Empréstimos/Financiamentos. Créditos de Acionistas. Depósitos Para Integralização de Capital. Saldos a Incorporar. Nota 10 – Capital Social: O Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 2.162.237,00 e está representado por 2.046.071 Ações Ordinárias Nominativas e 116.166 Ações Preferenciais Nominativas, às quais pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país. **Direitos das Ações:** As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembléia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. Nota 11 – Circularização: Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos - Créditos de Acionistas, depósito para integralização de capital, e saldos a incorporar, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de e auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. Nota 12 Estimativas Contábeis – De acordo com as normas brasileira de contabilidade, requer que a administração avalie seus ativos e passivos, a valor presente ou de mercado, esta entidade não faz uso destes procedimentos.

Paraiso do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base Para Opinião Com Ressalva:** Em face de termos sido contratado em data posterior a 31 de dezembro de 2014 não acompanhamos o inventário físico dos ativos biológicos no valor de R\$ 804.217 e do imobilizado existentes naquela data, no valor de R\$ 231.086 não foi possível nos satisfazer sobre a realidade de seus saldos por meio de procedimentos alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, e Nota Explicativa Nº. 11 as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da INGÁ AGRO FLORESTAL S/A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, e foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 25 de março 2015. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da MCM-AGROPECUÁRIA S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
CIRCULANTE	80.340,76	104.053,05	CIRCULANTE	0,00	1.612,71
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	4,49	20,69	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	236,94	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.612,71
ESTOQUES	80.099,33	104.032,36	NÃO CIRCULANTE	568.730,77	700.319,53
NÃO CIRCULANTE	419.055,15	430.931,60	CONTAS A PAGAR	568.730,77	700.319,53
IMOBILIZADO	99.937,76	111.814,21	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	568.730,77	700.319,53
BENS IMÓVEIS	1.491.212,40	1.491.212,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(69.334,86)	(166.947,59)
BENS MÓVEIS	239.793,79	254.793,79	CAPITAL SOCIAL	2.506.355,00	2.506.355,00
SEMOVENTES	538.420,00	538.420,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.462.475,00	1.462.475,00
CORREÇÃO MONETARIA	87.931,72	87.931,72	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.043.880,00	1.043.880,00
DEPRECIACÃO	(2.257.420,15)	(2.260.543,70)	RESULTADOS ACUMULADOS	(2.575.689,86)	(2.673.302,59)
DIFERIDO	319.117,39	319.117,39	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.491.548,78)	(2.575.689,86)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.714.077,27	1.714.077,27	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(84.141,08)	(97.612,73)
AMORTIZAÇÃO	(1.394.959,88)	(1.394.959,88)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	499.395,91	534.984,65	TOTAL PASSIVO	499.395,91	534.984,65

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(131.572,56)	HISTÓRICO	2.013	2.014
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(97.612,73)	RECEITAS OPERACIONAIS	19.800,00	116.250,00
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(23.933,03)	TRIBUTOS DIRETOS	(722,70)	(6.893,63)
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.612,71	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	19.077,30	109.356,37
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(11.876,45)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.072,00)	(10.472,40)
VARIAÇÃO CONTAS A RECEBER	236,94	LUCRO BRUTO	17.005,30	98.883,97
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS RURAIS	(6.568,07)	(3.581,66)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.293,91)	(50.050,69)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(131.588,76)	DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(82.686,13)	(134.364,21)
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	(131.588,76)	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(3.123,55)	(3.123,55)
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR		DESPESAS FINANCEIRAS	(474,72)	(5.376,59)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	(16,20)	SOMA DESPESAS GERAIS	(101.146,38)	(196.496,70)
06-SALDO DE CAIXA-2013	4,49	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(84.141,08)	(97.612,73)
05-SALDO DE CAIXA-2014	20,69	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(84.141,08)	(97.612,73)
		PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,033571)	(0,038946)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.506.355,00	0,00	(2.575.689,86)	(69.334,86)
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(97.612,73)	(97.612,73)
SALDOS FINAIS	2.506.355,00	0,00	(2.673.302,59)	(166.947,59)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.014
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.575.689,86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(97.612,73)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.673.302,59)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07. 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2013, são somente para efeito comparativos.

Paraiso do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

CNPJ - 00.294.868/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
CIRCULANTE	719.161,30	983.408,56	CIRCULANTE	0,00	1.987,95
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	6.745,78	13.876,56	CONTAS A PAGAR	0,00	1.987,95
CONTAS A RECEBER	657.000,00	940.000,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.987,95
ESTOQUES	55.415,52	29.532,00	NÃO CIRCULANTE	703.773,80	729.636,53
NÃO CIRCULANTE	257.791,28	700.751,53	BANCOS	703.773,80	729.636,53
DIREITOS REALIZÁVEIS	0,00	2.583,62	BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A	703.773,80	729.636,53
BENS IMÓVEIS	865.017,32	1.358.589,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.178,78	952.535,61
BENS MÓVEIS	95.562,01	95.562,01	CAPITAL SOCIAL	3.210.055,00	3.738.627,00
SEMOVENTES	310.026,00	310.026,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.539.627,00	2.068.199,00
CORREÇÃO MONETARIA	1.250.898,86	1.250.898,86	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.670.428,00	1.670.428,00
DEPRECIÇÃO	(2.263.712,91)	(2.316.908,28)	RESULTADOS ACUMULADOS	(2.936.876,22)	(2.786.091,39)
DIFERIDO	0,00	0,00	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.760.347)	(2.936.876)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.345.870,39	1.345.870,39	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(176.528,92)	150.784,83
AMORTIZAÇÃO	(1.345.870,39)	(1.345.870,39)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	976.952,58	1.684.160,09	TOTAL PASSIVO	976.952,58	1.684.160,09

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2.014
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	852.849,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.784,83
VARIAÇÃO DIREITOS REALIZÁVEIS	257.116,48
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.987,95
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	442.960,25
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	493.572,00
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	493.572,00
OUTROS INVESTIMENTOS	
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	27.850,68
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	25.862,73
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR	1.987,95
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	(7.130,78)
06-SALDO DE CAIXA-2013	6.745,78
05-SALDO DE CAIXA-2014	13.876,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.013	2.014
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	127.109,35	87.191,00
TRIBUTOS DIRETOS	(4.639,49)	(5.170,42)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	122.469,86	82.020,58
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(29.827,78)	(26.928,02)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	92.642,08	55.092,56
DESPESAS RURAIS	(370,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.703,20)	(13.772,78)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(68.367,06)	(54.778,73)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(68.199,37)	(53.195,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(125.531,37)	(47.560,85)
SOMA DESPESAS GERAIS	(269.171,00)	(169.307,73)
RESULTADO OPERACIONAL:.....	(176.528,92)	(114.215,17)
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00	265.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(176.528,92)	150.784,83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 2012	3.210.055,00	0,00	(2.936.876,22)	273.178,78
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	150.784,83	150.784,83
SALDOS FINAIS - 2014	3.210.055,00	0,00	(2.786.091,39)	423.963,61

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.014
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.936.876,22)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	150.784,83
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.786.091,39)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES : Nota 1 – Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto a Agricultura e Pecuária em geral, cultura de arroz e pecuária de corte, bem como à produção afins e correlatos, madeiras e reflorestamento. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislações pertinentes, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Os centavos de todas as demonstrações foram eliminados. Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis; Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista. **Estoques – Ativo Biológico-** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos valores de realização e não excedem o valor de mercado. **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **Imobilizado Tangível:** O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo útil estimado dos bens. **Diferido:** Está demonstrado pelos custos de implantação. **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 Contas a Receber:** Os valores das contas a receber correspondem a: Adiantamentos a Sócios/Acionistas. **Nota 5 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. **Nota 6 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95. **Nota 7 – Diferido:** Despesas Pré-Operacionais. **Nota 8 – Empréstimos e Financiamentos:** Crédito Rural BASA. **Nota 9 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito e Integralizado de **R\$ 3.738.627,00**, está representado por **2.068.199** Ações Ordinárias Nominativas e **1.670.428** Ações Preferenciais Nominativas, às quais pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país. **Direitos das Ações:** As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembléia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. **Nota 10 - Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as contas de , Contas a Receber Empréstimos e Financiamentos, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de e auditoria. **Nota 11 Estimativas Contábeis** – De acordo com as normas brasileira de contabilidade, requer que a administração avalie seus ativos e passivos, a valor presente ou de mercado, esta entidade não faz uso destes procedimentos.

Davinópolis do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base Para Opinião Com Ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de **R\$ 29.532**, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de **R\$ 698.167** Não foi possível nos satisfizermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva.** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, e Nota Explicativa Nº. 10, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo-PB, 23 de março de 2015. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529